



Desembargador  
**RODOLFO  
AURELIANO**

*Uma Justa Homenagem*



Tribunal de Justiça de Pernambuco

## CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE RODOLFO AURELIANO

RODOLFO AURELIANO, cristão, cristão católico, no seu itinerário na vida temporal, como educador e magistrado, soube valorizar as missões que abraçou. Assim, no trato com a juventude, como educador e professor, e no desempenho do mister de julgar, procurou alcançar com a sabedoria o necessário equilíbrio, imprescindível à estabilidade social e à grandeza da Justiça.

O seu longo trajeto como Promotor de Justiça e Juiz de Direito, especialmente durante três quinquênios como Juiz de Menores na Comarca do Recife, enriqueceram o seu perfil ao alcançar a cúpula do Poder Judiciário no Estado. Não obstante a pobreza dos meios financeiros desempenhou admirável trabalho nas funções a que foi conduzido, educando e julgando como verdadeiro apóstolo.

Formado na turma de 1927, da tradicional Faculdade de Direito de Recife, foi Diretor do renomado Colégio Padre Félix, pertenceu ao Círculo Católico de Pernambuco e a

Desembargador  
**RODOLFO  
AURELIANO**  
*Uma Justa Homenagem*

Recife 2003

Tribunal de Justiça de Pernambuco

## **Tribunal de Justiça de Pernambuco**

### **Presidente:**

Des. Napoleão Tavares

### **Vice-presidente:**

Des. José Antonio Macedo Malta

### **Corregedor-geral:**

Des. Ozael Rodrigues Veloso

### **Secretário Judiciário:**

Dr. José Arteiro Vieira de Mello

### **Secretária Judiciária Adjunta:**

Dra. Ana Carolina de Avellar Diniz

### **Diretora de Documentação Judiciária:**

Dra. Luciana Carvalheira de Figueiredo

### **Diretor Adjunto de Documentação Judiciária:**

Dr. Rinaldo Mota

### **Organização:**

Des. Nildo Nery dos Santos

### **Coordenação:**

Dra. Olga Cruz Gomes Silva

### **Pesquisa:**

Evaldo Dantas Silva

Luiz Eurico de Melo Neto

Rosa Almeida de Menezes

### **Revisão:**

Dr. Alfredo Barreto de Barros Filho

Assessor Técnico Judiciário da Presidência do TJPE

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO – Des. Nildo Nery dos Santos .....	5
---	---

## DEPOIMENTOS

Cláudio Borba .....	11
Egídio Ferreira Lima .....	13
Eudes Souza Leão Pinto .....	21
Humberto Vasconcelos .....	23
Joaquim Correia .....	27
José Alcebiades dos Santos .....	31
José Gomes Santiago .....	35
Judite Alcântara .....	37
Napoleão Tavares .....	41
Orlando Cavalcanti Neves .....	43
Roldão Joaquim dos Santos .....	45
Tito Aureliano .....	47

## ARTIGOS SELECIONADOS

1. Um homem que surge .....	51
2. Abrir dias melhores !! .....	53
3. Menores abandonados e delinquentes .....	55
4. Não se furte ao dever de amparar e educar seus filhos .....	59
5. Por que os meninos furtam? .....	63
6. A terceira semana de ação social .....	67
7. Uma revelação .....	69
8. Considerações em torno de um projeto de organização do serviço de proteção e assistência a menores abandonados e delinquentes nas capitais do nordeste .....	71
9. Moralização dos costumes .....	77
10. Ontem, hoje e amanhã .....	79
11. O problema dos menores abandonados .....	81
12. Alma de apóstolo .....	83
13. A criança abandonada na idade escolar e na adolescência. Aspectos. Causas. Conseqüências. Medidas para prevenir e remediar o abandono ...	85
14. O caso do Juizado de Menores .....	105

15. Homenagem ao Desembargador Rodolfo Aureliano (uma carta do Juiz Edmundo Jordão) .....	109
16. A carta (da irmã M. Epifânia) .....	111
17. Leis e orquídeas .....	113
18. O escotismo na formação da juventude .....	115
19. Era todo um homem .....	117
20. Rodolfo Aureliano (por Vicente Wanderley) .....	119
21. Rodolfo Aureliano (por Luiz Delgado) .....	121
22. A morte do desembargador .....	125
23. Dados biográficos (por Zuleide Aureliano) .....	127



**P**or iniciativa do Desembargador Napoleão Tavares, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, foi organizada esta plaquete, em homenagem ao inesquecível magistrado Rodolfo Aureliano da Silva, quando do seu centenário de nascimento.

A sua trajetória de vida foi exemplar. Nesta coletânea, enfoca-se a multiplicidade dos cenários em que ele atuou.

Chefe de família demonstrou-se extremoso e dedicado marido e pai, investindo na educação dos nove filhos, dando-lhes excelente educação moral e intelectual.

Amigo leal, autêntico e incondicional, sempre disposto a solucionar os problemas alheios, generoso e sensível.

Os depoimentos daqueles que tiveram o privilégio de conviver com o homenageado, mostram que ele era um homem de coração e ação, acreditava no que havia de melhor em seu próximo e não hesitava em esforçar-se para solucionar-lhe o problema.

As atividades associativas eram uma constante em sua vida. Chegou a integrar, ao mesmo tempo, trinta e duas entidades, algumas delas por ele criadas: Associação dos Servidores Públicos, dos Magistrados Pernambucanos; Associações Religiosas e de Serviço Social para apoio aos carentes.

Como Educador, o seu nome figura com destaque na galeria de honra do magistério de Pernambuco, tendo sido, inclusive, fundador da Escola de Administração. E pelo educandário de sua propriedade, Colégio Padre Félix, passaram grandes personalidades do Estado.

Como Penitenciariasta, Diretor da Casa de Detenção, revelou-se um administrador perspicaz, criando reais benefícios à Instituição, regulando, sensivelmente, a balança de renda / despesas, com probidade inquestionável.

Seu sucesso, como Administrador, perpetuou-se, quando, por diversas vezes, Diretor do Fórum, mostrou possuir lúcida percepção dos problemas enfrentados, fazendo mudanças estruturais para o melhor funcionamento do Judiciário. No cumprimento do dever, não receava provocar reações, quaisquer que fossem!

Assim o foi, também, como Magistrado pautado por uma conduta retilínea, agindo sempre com destemor e independência. Aliás, essas duas características o acompanharam no desempenhar de todos os seus papéis laborais. Incrível a determinação com que manifestava sua irrisignação contra o status quo inoperante e corrupto. Foi assim, desde o início de sua carreira como Promotor Público, quando se afastou do cargo, por discordar de práticas desonrosas.

A sua postura não conivente com os "deslizes" institucionais, ou melhor dizendo, com as imoralidades institucionalizadas, por diversas vezes, lhe custou o cargo. É que Rodolfo Aureliano não se contentava em exercer passivamente sua honestidade!

A personalidade altiva desse homem intransigente em termos de princípios, com pulso forte, transpôs todos os obstáculos que lhe procuraram interpor, alcançando, então, a Segunda Instância.

Neste Tribunal, consagrou-se ao serviço da Justiça, exercendo uma marcante liderança em prol da verdadeira independência do Judiciário. Seus votos e acórdãos eram bem cuidados na forma e no conteúdo. Jamais arrefecendo diante das pressões dos poderosos da época.

No dia 08 de janeiro de 1962, em sessão que tive a honra de secretariar, Rodolfo Aureliano sucedia o insigne magistrado Djaci Falcão, na Presidência do Tribunal de Justiça, alcançando assim, o posto mais alto de sua exemplar carreira, após trinta fecundos anos de judicatura. Era uma época agitada por conflitos políticos e sociais e ele soube afastar muitas pedras do caminho do Judiciário, tornando-o mais comprometido com os anseios da sociedade.

Ele promoveu Encontros de Magistrados em vários locais do Estado para estudar, discutir e, principalmente, buscar soluções para os problemas da Região como um todo, bem como os dos pequenos Municípios, isoladamente. Era uma preocupação macro e micro das dificuldades enfrentadas por Pernambuco.

As temáticas que foram abordadas nas reuniões saíram do papel e foram realizadas no plano fático. Como exemplo, podemos, inclusive, citar a instalação de Assistência Judiciária nas Comarcas do Interior.



Destarte, percebe-se que Rodolfo Aureliano teve o mérito de colocar os Desembargadores numa reflexão sobre a própria natureza dos problemas sociais. Seria uma antevisão do que, hoje, chamamos de Judiciário Participativo, pois essa forma de encarar a Justiça já era incentivada e ministrada pelo Desembargador Aureliano.

Em uma coluna publicada em 1962 no Jornal Diário de Pernambuco, podemos captar a essência desse nobre magistrado:

"A filosofia cristã da vida, que tem orientado a existência do novo Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, é um penhor de que ele saberá dosar o rigorismo dos Códigos com as exigências da ternura humana. (...) Ninguém pode duvidar desse discípulo de São Francisco de Assis".

Seu espírito cristão foi o norte de todas as suas ações ao longo da vida. A fé era inerente a Rodolfo Aureliano. A Religião encontrava-se entranhada em sua personalidade e em seu senso de Justiça.

Teremos, ao ler os artigos ora selecionados, uma ampla noção sobre a atuação desse nobre magistrado e, ao terminarmos a leitura, com certeza, estaremos mais ricos de espírito.

Começamos com artigos publicados na época pelo próprio Rodolfo Aureliano, que lançarão sobre nós uma vaga idéia de como esse ilustríssimo jurista procedia no trabalho realizado em favor das crianças carentes, e onde se percebe sua preocupação com a terapêutica e a profilaxia do abandono.

Seremos levados a conhecer a atuação desse Homem como Juiz de Menores.

Eis **Um Homem que Surge** para salvaguardar os interesses e a integridade das crianças e adolescentes negligenciados em Recife na década de 30. Como bem expressou Telma Lúcia no seu artigo: "quis a providência divina um semeador moral e um Pai para as crianças do Recife". É com entusiasmo que ela clama à sociedade o reconhecimento do Juiz de Menores, mas antes de tudo, do Homem Rodolfo Aureliano, sempre pautado pela égide moral, ética e religiosa.

Outrossim, não se poderia esquecer de exibir, nesta coletânea o Projeto Carlos Rios, que teve a iniciativa de fornecer ao Juizado de Menores desta Capital o aparelhamento capaz de habilitá-lo a atingir seus reais objetivos de amparar, cuidar e recuperar os **Menores Abandonados e Delinquentes** do Recife.

O referido Juizado de Menores, em sua tarefa de reintegrar os jovens marginalizados à vida em sociedade, fazia, também, apelos constantes ao núcleo

primordial da sociedade: a família, para que esta **Não se Furte ao Dever de Amparar e Educar seus Filhos** (comunicado do Juizado de Menores). Percebe-se, ao ler este comunicado, a imensa responsabilidade que o Juízo de Menores, na pessoa de Rodolfo Aureliano, carregava para si: discernir o melhor destino das crianças, que muitas vezes não era simplesmente ser entregue a uma instituição, a fim de serem cuidadas, mas sim, a acolhida no próprio ambiente familiar.

O Juiz encaminhava aos abrigos de menores os jovens delinquentes com o intuito de ressocializá-los. Mas não se reservava num papel passivo de apenas internar as crianças nos orfanatos e colégios de reeducação ou autorizar seu desligamento. Era preocupação constante do Juízo observar as causas que levaram os menores às infrações e qual era a melhor solução para resolver cada caso.

Por outro lado, a sociedade hodierna permanece indagando: **Por que os Meninos Furtam?** O artigo vertente sobre esse tema aborda estudos de fatores criminológicos, realizados pelo Juízo supracitado, que influem na prática de delitos por crianças e adolescentes. Decerto, os leitores obterão uma maior compreensão sobre a realidade das crianças necessitadas, na ótica de quem se mostrou especialista, em alma e ação, no assunto.

É válido enfatizar que a comunidade jovem carente impescinde de ação social. Nesse sentido, Agamenon Magalhães refletiu brilhantemente esse raciocínio quando escreveu sobre a **Terceira Semana de Ação Social** ocorrida no Recife em 1938. Faça nossas palavras as suas: "Pernambuco precisa de uma legião de homens de ação social. Que ela surja, do seio de todas as classes, das escolas e das Universidades, do clero e do povo, dos afortunados e dos pobres, e não lhe faltará a assistência do governo".

Os homens de bem, sem dúvida esperam o dia em que sociedade e governo consigam, conjuntamente, dirimir as maledicências sociais e, de forma uníssona, resolva-se **O Problema dos Menores Abandonados**.

A religião não pode deixar de desempenhar seu papel, pois como bem expressou Padre Hildon Bandeira, "a ação da Igreja será mais interior pela inteligência e pelo coração, reformar despertando convicções". Em outras palavras, ela age como meio da **Moralização dos Costumes**, pois "o termômetro da vida da sociedade mede-se pelo grau de pureza de sua vida moral e pública".

É deste modo que se faz a diferença entre o **Ontem, Hoje e Amanhã**, através de homens dotados de moral, visão e ação social. E assim era doutor Rodolfo Aureliano, um ser humano que reunia em si todos esses atributos. Tomando emprestadas as palavras de Mário Melo, em artigo aqui publicado: "O Juiz de Menores do Recife é um homem com vocação para o cargo. Transformou-o em apostolado. Tem qualquer coisa de São Vicente de Paula. Não se limita a julgar e a despachar papéis. Toma menores sob seus cuidados,

acolhe-os, corrige-os, educa-os. Interessa-se pelo futuro deles. Defende-os”.

Como se pode ver, era um Juiz com **Alma de Apóstolo**, já dizia “A Voz do Sertão” no texto de Moraes e Silva. **O Caso do Juizado de Menores** foi, portanto, uma revelação à comunidade recifense e tornou-se referência no Brasil inteiro.

Não haverá, por exemplo, quem não se comova com **A Carta** (da Irmã M. Epifânia), e, também quem não lamente a **Morte do Desembargador Rodolfo Aureliano**. A partida deste, que **Era Todo um Homem**, provoca, é verdade, uma evocação um tanto nostálgica. Mas podemos dizer que a única forma de vencer a morte, na terra, é ser um exemplo humano, digno a se propagar entre as gerações. E Rodolfo Aureliano da Silva, sem dúvida, partiu para a eternidade com essa vitória. Uma vida de luta, uma história de vitórias!

Nildo Nery dos Santos  
Desembargador do TJPE

acolhe-os, corrige-os, educa-os. Interessa-se pelo futuro deles. Defende-os”.

Como se pode ver, era um Juiz com **Alma de Apóstolo**, já dizia “A Voz do Sertão” no texto de Moraes e Silva. **O Caso do Juizado de Menores** foi, portanto, uma revelação à comunidade recifense e tornou-se referência no Brasil inteiro.

Não haverá, por exemplo, quem não se comova com **A Carta** (da Irmã M. Epifânia), e, também quem não lamente a **Morte do Desembargador Rodolfo Aureliano**. A partida deste, que **Era Todo um Homem**, provoca, é verdade, uma evocação um tanto nostálgica. Mas podemos dizer que a única forma de vencer a morte, na terra, é ser um exemplo humano, digno a se propagar entre as gerações. E Rodolfo Aureliano da Silva, sem dúvida, partiu para a eternidade com essa vitória. Uma vida de luta, uma história de vitórias!

Nildo Nery dos Santos  
Desembargador do TJPE



**É** uma satisfação muito grande poder dar um depoimento sobre a vida, o trabalho, o destaque que o Dr. Aureliano teve na sociedade recifense, na sociedade pernambucana.

Fui aluno do Colégio Padre Félix no fim dos anos 50, início dos anos 60, e encontrei naquele estabelecimento de ensino uma direção muito competente, uma direção católica, uma direção voltada para a família e para o desempenho de todos nós seus alunos. Estudei à noite e tinha, no professor, um modelo a ser seguido.

O trabalho de Rodolfo Aureliano em benefício da sociedade recifense, e muitos serão os recifenses a dar um depoimento sobre esse grande desembargador, sobre o professor, sobre esse Juiz, um homem que soube honrar a magistratura pernambucana, um homem que soube exercer com muita proficiência os seus trabalhos, um homem que soube exercer seu mundo de professor com muita propriedade e características peculiares.

Rodolfo era um líder, líder nato, um líder carismático, um líder católico. É um exemplo para todos nós. Congratulo-me com todos os que estão fazendo essa obra sobre esse grande homem, sobre esse valor pernambucano que serve de exemplo para nós das gerações passadas e, principalmente, para os das gerações que se estão formando, os da geração presente, tão carentes de exemplos, tão carentes de líderes como aquele que encontramos em Rodolfo Aureliano.

Fui estudar no Colégio Padre Félix por influência direta do meu pai, o engenheiro João Borba Carvalho Filho, grande amigo e admirador de Rodolfo Aureliano. Essa amizade se tornou numa ligação familiar muito forte entre nós. E hoje destaco, entre meus grandes amigos, a figura de Tito Aureliano, ex-secretário de Segurança Pública de Pernambuco, do seu irmão, Augusto Aureliano, pessoas da melhor qualidade da nossa sociedade, e me congratulo, sinto-me feliz em poder homenagear esses dois filhos do ilustre desembargador e professor.

Cláudio Borba  
Professor de Oratória  
Administrador de Empresa



**É** com muita alegria e saudade que me disponho a lembrar fatos e testemunhos de Rodolfo Aureliano. Com ele tive fortes ligações afetivas nos oito anos que precederam a sua morte.

Conheci-o quando freqüentava os últimos anos da Faculdade de Direito. A caminho da Escola, tomei um ônibus na Av. Rui Barbosa e, superando as limitações das seqüelas de pólio, aboletei-me no veículo, valendo-me da alça metálica. De repente, vi um cidadão de altura razoável, de boa aparência, levantar-se e forçar-me a sentar no lugar que ocupava. A minha primeira impressão foi de que estava diante de uma pessoa que já tinha visto antes, ou que conhecia de algum lugar, mas era uma lembrança imprecisa. Sentei-me e ele saltou logo adiante, na altura do Juizado de Menores, que, então, ficava na Fernandes Vieira. O cobrador aproximou-se de mim, entregou-me o bilhete, e disse: "Já está pago". Perguntei: "Quem pagou?" Ele respondeu: "Foi aquele senhor que saltou". Foi assim o meu primeiro encontro com o Dr. Rodolfo, como o tratava.

Depois, como estagiário de Direito, já preocupado com a profissão, tive a necessidade de ir ao Juizado de Menores para colher informações sobre um menor desaparecido e Rodolfo me recebeu, de igual para igual. Tratou-me com a maior delicadeza e, depois que eu lhe falei dos lugares que tinha visitado, as pessoas que procurara, ele me aconselhou a ir ao "Brasil Novo", **cárcere de triste memória**, da Secretaria de Segurança Pública, na Rua da Aurora. Lá chegando, descobri que a orientação dele fora útil e sábia, pois lá encontrei o adolescente que procurava.

A minha destinação profissional estava voltada para a atividade política, desde a adolescência, e, já como estudante, não via a política simplesmente como uma disputa de poder, por cargos e até vantagens. Tinha-a como uma forma de estruturar o Estado, de fazê-lo evoluir, de criar condições para a sociedade se harmonizar e se abastecer do necessário a uma existência digna, a um nível de vida satisfatório. Já naquela época, era, sem saber, um social democrata.

Então, quando terminei o curso, a minha opção seria voltar para o interior e ir para a cidade em que nasci, onde meus parentes faziam política. Todavia, como não queria me conflitar com eles, resolvi esperar algum tempo para tentar o voto de opinião. Nesse período (Janeiro, Fevereiro de 1955), me encontrei com Cláudio Cabral de Melo, irmão do poeta João Cabral de Melo Neto e sobrinho do Des. João Cabral, então Presidente do Tribunal de Justiça do Estado. Cláudio era recém-chegado da Espanha, onde tinha terminado o Curso de Direito, e resolvera fazer o concurso para Juiz. No encontro, convidou-me para acompanhar a sua opção profissional. Apesar de, então, não ter nenhum encanto pela carreira, a caminho de casa, refleti: "Porque não ser magistrado, ao menos, por algum tempo?".

Meu pai ficou contrariado, pois achava que a magistratura não tinha futuro. Juiz, naquela época, ganhava pouco, começava no interior e demorava muito para ascender. Mas eu não estava pensando em carreira. Decidi-me pela sugestão de Cláudio.

Na hora em que me dispus a fazer o concurso, o Presidente do Tribunal do Estado era o Des. João Cabral, que se averbara de suspeito por ser tio de Cláudio. Rodolfo, que era o vice, assumiu a banca examinadora.

Fiz o concurso e passei. Cláudio em primeiro lugar, e eu em segundo, e fui para Parnamirim, uma cidade pequena e nos cafundós do sertão, já que Cláudio escolhera Cabrobó. Lembro-me que perguntei ao Des. Cláudio Vasconcelos, que lá tinha iniciado a sua carreira, o que é que ele achava da comarca. Ao que me respondeu: "Aquilo é o fim do mundo, tem-se o dinheiro e não se tem comida pra comprar". Pensei: "Onde é que eu me meti?"

Rodolfo, então, tinha feito uma viagem ao interior e passou por Parnamirim, já sabendo que ia para lá. E disse-me: "Ah! É uma tetéia, uma beleza! Uma igreja bonita, uma cidade agradável, no alto, no inverno, via-se o rio Brígida soçobrando". Era uma visão construtiva, alegre, estimulante, das pessoas e da própria vida, o que lhe era próprio, como constataria mais tarde.

No meu caso, demonstrava uma preocupação muito grande de que eu não fizesse o concurso por fazer, ou apenas por título.

Devo tentar ser mais objetivo e contar alguns fatos marcantes no que diz respeito à personalidade do Dr. Rodolfo e que me tocaram muito. Quando ele ainda era Promotor de Justiça em Afogados da Ingazeira (isso deve ter sido lá pelos anos 20, 30 do século passado) começaram a chegar à cidade alguns protestantes e resolveram projetar a construção de uma Igreja. Como o preconceito

era muito grande, a população se alvoroçou, se organizou e marcou dia para destruir a obra em início. Ao chegar lá, encontraram Rodolfo, que era católico praticante, de uma fidelidade muito grande à religião, que gritou para eles: "Voltem! Vão para suas casas. Acabem com essa loucura e não insistam porque do contrário vocês me encontrarão no caminho". Os agressores bateram em retirada, ficando o gesto, que bem definia quem era Rodolfo.

Ele foi a figura humana mais singular, mais agradável, mais sensível, mais voltada para o outro, que eu encontrei na vida. Era de uma percepção impressionante em relação ao outro, de uma profunda capacidade de captar e sentir a dor alheia, a necessidade de uma palavra, de um conselho, da indicação do caminho. Ninguém era como Rodolfo. Eu nunca o encontrei irritado, irado, insatisfeito ou queixando-se da vida.

Fiquei na Magistratura, nela laborei seis anos e seis meses. Ia passar um tempo menor, mas houve a morte do meu pai e tive que me voltar para a família.

À época, o Des. Rodolfo já tivera ameaças de problemas cardíacos. Por conta disso e da forte ligação afetiva que nos unia, revesti-me de um certo cuidado ao fazer-lhe a comunicação de minha saída. Por conta disso, fui a sua casa acompanhado de um amigo comum, o Juiz Clodoaldo Peixoto de Oliveira, homem também notável e magistrado de lidimas qualidades.

Pus o fato da minha deserção e os motivos que a determinavam. O Dr. Rodolfo a tudo ouviu em silêncio, os olhos, por vezes, marejados, o que tentava dissimular olhando para uma sala lateral, onde estavam os seus filhos menores.

Feita a comunicação Rodolfo se recompôs e surpreendeu: "Satisfazia mais a mim a sua presença na magistratura do que a você. Abrace o seu sonho, siga o seu caminho".

Clodoaldo rebateu: "E esse homem vai viver de que?"

Rodolfo não deixou por menos: "Dos lírios dos campos".

Registro mais um outro fato muito rico, muito denso, que ocorreu quando do golpe militar de 1964. Eu tinha deixado a Magistratura, há quase um ano, e era tido como um homem de esquerda, e, já então, não era bem visto pelo sistema.

Ocorre que tinha um amigo, desde a época de estudante, o Cel. da Polícia Militar Solano Tenório, o qual, quando da intentona militar, por nomeação



do governador Miguel Arraes, era Diretor da Casa de Detenção do Recife. Solano era amigo de Maria José (Dedê), irmã de Rodolfo e era por ele muito admirado e considerado. Era um homem de bem, sério, amável, protestante por convicção e fé.

Certo dia, recebi a informação de que Solano estava preso pelo fato de ter sido Diretor da Casa de Detenção. Ele, com vários outros oficiais da polícia, também, presos, foram levados para o Quartel do Derby. Ali, Solano entrou em um processo depressivo altamente corrosivo. Enquanto todos saíam para a sala dos oficiais e ali se distraíam, ele encurralou-se dentro de um quarto, deixou de se alimentar, e não falava com ninguém. A pessoa que me transmitiu o fato era um oficial que também tinha um irmão preso e o havia visitado. Contou-me que Solano ia morrer, estava numa situação difícil, muito entregue. Eu também tinha um problema: meu irmão Geraldo fora preso e eu estava tentando defendê-lo. Além do mais e como era considerado de esquerda, eu não tinha nenhuma condição de interferir, praticar algum ato capaz de tirar Solano daquele estado. Então, me lembrei de Rodolfo. Fui ao Tribunal, (já tinha deixado a Magistratura, estava advogando) e me encontrei com Rodolfo que ia descendo a escada. Narrei-lhe a situação do Cel. Tenório, falei da minha preocupação com seu estado no Quartel da Polícia Militar. Todavia, despedi-me dele dizendo que não gostaria de lhe criar problema. Não sei até que ponto ele poderia interferir. O tempo passou, eu esqueci o episódio, era como se eu tivesse transferido para outra pessoa um problema que não podia resolver. Até que um dia, eu vinha pela rua do Imperador, quando encontrei Solano. Óculos escuros, olhar esquisito, estranho... Aproximei-me e disse: "Solano, como vai?" "Egídio!" respondeu ele com aquela voz distante, aquela voz triste. Disse-lhe: "Vamos para o meu escritório".

Era ali na Pracinha do Diário. Subimos e ele me falou. Disse que um dia estava no quarto, deitado, entre dormindo e acordado, numa semiconsciência, quando viu uma pessoa sentar na cama, uma sombra, que ele não identificou, de logo, pois fazia algum tempo não se alimentava. O estranho colocou-lhe a mão no ombro e falou: "Solano, se anime, isso é uma passagem, isso ocorre na vida de muita gente, isso é muito humano, é normal que você esteja abatido, mas não se entregue, você é um homem religioso, você está noivo de uma pessoa muito boa, você gosta dela, você tem uma vida inteira pela frente, você é um homem ainda jovem e corajoso".

Proseguindo, disse-me Solano que, quando Rodolfo saiu, ele já estava com outro ânimo. Levantou-se, olhou o tempo, alimentou-se. **Não sucumbiu por causa de Rodolfo.**

Eu fiquei deslumbrado com o episódio... Isso mostra quem era Rodolfo, que era tido como tradicional, do grupo da Igreja havida como conservadora, na verdade, era muito aberto, muito mais de conquistar, de estimular, do que de guerrear, criticar, desunir.

Assim foi Rodolfo Aureliano. Um grande exemplo, um homem de notável e de magna importância, uma figura emblemática na conduta pessoal, na honestidade, na seriedade, no amor ao próximo, na família, com os amigos, na sociedade, em tudo. Independente da sua dimensão intelectual e ele a tinha era muito culto, ótimo professor e melhor Juiz, ele marcou muito, só que essa dimensão que deixou, que transmitiu, se incorporou às pessoas ao tempo em que ele viveu e foi levada, por essas pessoas, para o cadinho da história humana. Rodolfo tanto marcou a mim, como me impressionou, como alimentou o meu amor pela vida. Ele deve ter feito isso com muita gente. Ele era um missionário carismático, encantava, era um homem muito firme e muito lúcido, no julgamento como magistrado e como pessoa humana. Era um homem tão despojado que tinha, às vezes, o impulso da criança.

Lembro isso porque um dia, (eu ainda era Juiz), eu ia saindo do Tribunal e, quando passei pela Igreja de São Francisco, tinha um homem vendendo rapadura batida. Cada porção de rapadura que só vendo. Olhei para um lado, olhei para o outro, pedi um pedaço, paguei e escondi na mão. Foi quando senti alguém batendo nas minhas costas: "Tá gostosa?" Olhei para trás, era Rodolfo. Então ele baixou-se e comprou um pedaço para ele, com tal simplicidade, que nem parecia que era o Presidente do Tribunal. Depois saímos os dois comendo rapadura pela rua do Imperador.

Certa vez, o Padre Luiz Ferreira Lima, que era meu primo, precisou procurar Rodolfo para um pleito a respeito de problema religioso, de entidade religiosa. Rodolfo participava de quase todas. O padre tinha um "jeep", um carro altamente incômodo, bom para o interior, na época em que não havia estrada pavimentada. No "jeep", só os passageiros da frente é que tinham um relativo conforto. Quem viajava atrás sentava em cima do ferro. Era um inferno! Por isso, quando saímos, apressei-me para sentar atrás. O padre sentou na direção do "jeep", mas, quando eu quis subir, Rodolfo pulou por trás para que eu sentasse na frente. Ele embarcou, no Colégio Padre Félix, onde era Diretor, além de Presidente do Tribunal, sem nenhuma preocupação por posição, simplesmente, como homem comum, normal, senhor da vida, dos seus gestos, dos seus atos. Sentou no banco de trás, frustrando minha tentativa de ser delicado.

**O acidente:** quando Rodolfo se elegeu Presidente, eu já era Juiz. Fui à sua posse e quando ia entrando no Palácio pela rua do Imperador, Rodolfo colocou a mão no meu ombro e falou: "Vamos subir!".

O fato seguinte foi curioso e até certo ponto grotesco, envolvendo a Rodolfo e a mim. O Tribunal tinha sido preparado para a posse. No hall de entrada do auditório, a banda militar estava lá para embelezar e dar um toque musical ao evento, o que era tradicional. Estávamos à porta do elevador que levava ao primeiro pavimento e que dava para o salão em que se reunia o Tribunal Pleno. Então Rodolfo disse: "Vamos comigo, vamos aqui". E subimos pelo elevador privativo. O mármore estava bastante encerado e escorregadio. Diante da minha dificuldade de locomoção, ao deixar o elevador, escorreguei e fui ao chão. Rodolfo tentou me amparar e, também, foi à queda. A banda de música começou a tocar em sua homenagem. E nós dois no chão, ele, tentando me levantar, escorregava e caía de novo e eu com ele. Nós e todos os presentes ríamos a valer. Era o único recurso.

O último fato foi de junho de 1964 depois do golpe militar. Eu conseguira concluir a defesa de meu irmão e fui para o Rio. Estava sendo vigiado pelo sistema e queria evitar ser preso porque ficaria inelegível para 1966. Por isso fui para a casa de um colega de escola, e primo da minha esposa. Lá passei seis meses, de julho a dezembro de 1964. Foi quando recebi um telegrama de Dona Flora, dizendo que Rodolfo tinha morrido. Eu estava no banho nessa hora, quando Carminha, minha esposa, entrou e leu aquele telegrama.

Meu pai tinha morrido num acidente grave e tínhamos uma ligação muito grande, pela sua ajuda incansável e sábia face aos meus problemas com as seqüelas da pólio. Meu pai era uma figura raríssima e, por isso, quando ele morreu eu disse para mim mesmo: "Nunca mais chorarei por nada na vida". Porém, diante daquele telegrama, caí em lágrimas torrenciais... Foi um impacto tremendo. Era uma luz que desaparecia, um farol que se apagava, um rumo sem destino.

Dr. Egídio Ferreira Lima  
Político, advogado, ex-juiz, Professor aposentado  
Ex-parlamentar e Constituinte em 1987/1988.





**É** com muito prazer e com grande honra que eu vou fazer esse pronunciamento acerca da figura notável e inesquecível do Dr. Rodolfo Aureliano. Foi ele um eminente Bacharel em Direito, educador e Juiz de Menores em Pernambuco, de grande destaque, pela sua formação religiosa de católico praticante, foi o melhor do Padre Félix Barreto na posse e direção do Colégio Padre Félix, no bairro da Soledade, em Recife. Fez de seus alunos verdadeiros amigos e seguidores dos seus ensinamentos.

Como Juiz de Menores, estabeleceu as regras da disciplina conscientizadora, mantendo perfeita a ordem nas Instituições sob a sua jurisdição. Em todas as funções, que desempenhou no curso de sua vida, foi exaltado como cidadão perfeito, justo e bondoso.

Neste centenário comemorativo de sua existência, está junto a Deus contemplando aqueles que lhe querem bem.

Um fato que marcou o período de sua amizade, decorreu de perfeita sintonia que havia dos nossos sentimentos em relação à ética, ao comportamento social, a consolidação da família e a todos aqueles princípios básicos que regem a vida das pessoas que são justas e que querem o bem. Eu via nele essa figura, dele me aproximei com sentimento de muita cordialidade, porque embora houvesse uma diferença de idade, nós tínhamos as condições irmãs de professores. Eu era professor da Universidade Rural de Pernambuco, tinha obrigação de saber interpretar os sentimentos dos jovens, e ele era um paradigma daqueles que lidavam com jovens, fazendo desses jovens verdadeiros seguidores. Então eu tive realmente esse privilégio de uma convivência mais estreita com o Dr. Rodolfo Aureliano, inclusive, nas solenidades religiosas e nos ambientes sociais em que estávamos juntos. Tínhamos sempre um motivo para uma aproximação mais estreita e, ainda mais, depois que um dos seus filhos, o Augusto, casou-se com uma minha prima, prima legítima, que merece todo carinho, todo afeto nosso. Então, a partir do momento em que Augusto se tornou esposo de Maria

Auxiliadora, evidentemente se tornou um parente também. Criou-se uma linha de parentesco que nos ligou mais ao Dr. Rodolfo.

Eu queria dizer ainda que o gesto do Tribunal de Justiça em querer prestar esse serviço à sociedade pernambucana, trazendo a história e os méritos de Rodolfo Aureliano, merece todos nossos elogios, todos nossos aplausos.

Dr. Eudes Souza Leão Pinto  
Presidente da Academia Pernambucana de Ciência Agronômica  
Assessor da Presidência da CONSIST  
30/09/2003

Auxiliadora, evidentemente se tornou um parente também. Criou-se uma linha de parentesco que nos ligou mais ao Dr. Rodolfo.

Eu queria dizer ainda que o gesto do Tribunal de Justiça em querer prestar esse serviço à sociedade pernambucana, trazendo a história e os méritos de Rodolfo Aureliano, merece todos nossos elogios, todos nossos aplausos.

Dr. Eudes Souza Leão Pinto  
Presidente da Academia Pernambucana de Ciência Agronômica  
Assessor da Presidência da CONSIST  
30/09/2003



**N**ão posso fugir da primeira pessoa neste depoimento, que me pedem a respeito do Desembargador Rodolfo Aureliano. Se me perguntarem por que, responderei com muita convicção. Ele prestou atenção de forma muito especial à minha pessoa. E, isto que eu não compreendia muito bem à época, mais tarde vim a perceber que se tratava de um traço da sua singular personalidade.

À sua visão da vida, ampliada por um humanismo bem cultivado em que se equilibravam o Doutor da Lei e o Apóstolo do Evangelho, não escapavam os mais simples, nem os mais moços.

Eu era o mais simples e dos mais jovens servidores da Justiça e, nesta condição, estive povoando a periferia daquele homem famoso e respeitado. Quando passei às suas mãos o convite para meu bacharelado em Letras, pela Universidade Federal de Pernambuco (então, Universidade do Recife), ele imediatamente me convocou para o Colégio Padre Félix, dizendo, com um carinho inesquecível, fazer questão de ser a sua Escola a primeira a receber o novo professor.

Aquele gesto teve um significado enorme em minha vida. Foi a primeira ratificação de meu diploma, uma espécie de aval que me habilitava ao exercício da profissão. Não se tratava, o Padre Félix, de uma escola menor. Ao contrário, era um celeiro de grandes mestres, onde se formaram grandes vocações pernambucanas. No primeiro mês do ano letivo seguinte, ingressava pela primeira vez numa sala de aula, ostentando a condição de professor. E isto, no Colégio Padre Félix.

Esse pormenor, à primeira vista, pode parecer irrelevante a quem pretenda traçar um perfil do Desembargador Rodolfo. Tentarei provar o contrário.

Mário de Andrade, o grande polígrafo brasileiro, tem um depoimento que me parece imensamente aplicável a Rodolfo Aureliano. Diz o escritor: "Só



há um jeito feliz de viver a vida: é ter espírito religioso. Explico melhor: não se trata de ter espírito católico ou budista, trata-se de ter espírito religioso para com a vida, isto é, viver com religião a vida. Eu sempre gostei muito de viver, de maneira que nenhuma manifestação da vida me parece indiferente".

O Desembargador era o exemplo mais vivo dessa religiosidade que as igrejas não conseguem aprisionar. Ainda que conhecido como "o maior católico depois do arcebispo", o sentido religioso que ele tinha da vida, emprestava-lhe uma dimensão superior às injunções dogmáticas. Era um homem a quem nada escapava e a quem melhor se aplicava a metáfora do Bom Samaritano, que vê e se compadece. Mas não se compadece no estrito sentido piedoso do termo. Sua compaixão se convertia em ação – como no caso do Evangelho.

Como magistrado, educador ou religioso, era o mesmo homem simples e operoso, generoso e severo ao mesmo tempo, que não precisou de abdicar de suas convicções para ser acima de tudo um servidor, um prestador de serviço no melhor sentido dessa expressão, isto é, no sentido daquele que se sente convocado às tarefas que a sociedade espera de cada um dos seus membros.

Por essa razão, a culminância de sua ação como magistrado antecipou-se à sua promoção para o cargo máximo da carreira, o de Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Essa culminância se deu antes no Juizado de Menores, onde melhor pôde ele conjugar a condição de magistrado com a de cristão. Ainda hoje conheço uma modesta lavadeira que venera o Dr. Rodolfo Aureliano. A braços com a tarefa de educar três filhos com o produto de seu labor de lavadeira, aquela senhora precisou recorrer pessoalmente ao Doutor e foi por ele atendida de uma forma que jamais esqueceu. "Beijo o chão que esse homem pisa", dizia a mulher simples. E muitos depoimentos desse porte poderiam ser ainda resgatados, não para alçá-lo à condição de santo, com o que estaríamos ofendendo a sua simplicidade, mas para dar aos pernambucanos de hoje uma idéia de quem foi Rodolfo Aureliano.

Como magistrado, pertenceu a uma estirpe que marcou o nosso Tribunal de Justiça, figurando entre aqueles que mais o enobreceram. É presença marcante numa galeria em que aparecem Tomaz de Aquino Cyrilo Wanderley, José Neves, Luiz Nóbrega, Luiz Marinho, Ribeiro do Valle, José Antônio de Souza Ferraz, Dirceu Borges, Djaci Falcão e muitos outros que dignificaram a nossa Corte de Justiça.

Seus afazeres de magistrado não o dispensaram de sua condição de educador, até porque ele soube bem conjugar esses dois aspectos de sua multiforme vocação. O professor não inibiu o juiz. Não tendo condições de

dirigir pessoalmente o Colégio Padre Félix, de que era proprietário, confiou a administração ao seu secretário, o Bel. José Gomes Santiago, mas não se afastou do Colégio, onde sua presença era altamente estimada por todos.

Nos últimos anos, quase se limitava a dirigir memoráveis reuniões de professores e servidores do Colégio. As reuniões eram realizadas em seu casarão na Praça da Várzea, na presença de Dona Flora, sua esposa, e de seus filhos. Sentiamo-nos, professores e servidores do Padre Félix, como membros de sua família. Ali eram discutidas questões pedagógicas e disciplinares importantes, que produziam um saudável espírito de equipe e de amizade entre seus colaboradores. Ainda hoje, retenho com muito carinho amigos daquele tempo.

Foi numa dessas reuniões pedagógicas (colimadas, em geral, por um almoço ou jantar generosamente servido), que ouvi dele uma grande lição.

Discutindo algo em torno da lealdade, usou o exemplo do Apóstolo Paulo. Para ele, ao converter-se ao Cristianismo Paulo não estava traindo sua religiosidade. Pelo contrário. Jesus o convocava por sua coragem e precisamente pela forma destemida com que ele exibia sua lealdade aos ideais que defendia. Quando perseguia os cristãos ele não o fazia como simples perseguidor, mas era movido pelo sentimento de lealdade à sua causa. Foi essa lealdade que o tornou santo, porque, depois de Damasco, esteve ela a serviço do Cristo até sua morte, também esta um testemunho de lealdade.

O Doutor Rodolfo, como era mais conhecido entre os que o acompanhavam, morreu prematuramente, com apenas 61 anos de idade. Os acontecimentos políticos dos anos 63/64 muito o abalaram. Era como um chefe de família assistindo ao malogro de seu idealismo superior, todo voltado para a construção de uma sociedade efetivamente solidária. Muito o abalaram alguns episódios daqueles anos de agudas transformações políticas. Não estou certo, mas é possível que isto tenha contribuído para sua morte prematura, quando ainda tanto poderia oferecer à Justiça, à Educação e à Religião.

Nesta data de seu centenário de nascimento, é muito bom que sua vida exemplar seja enaltecida, para que as novas gerações percebam que as instituições que hoje ornem o Estado Democrático estão estruturadas para cumprir o seu papel nos dias de hoje, precisamente porque se acham edificadas sobre os pilares erguidos por homens como Rodolfo Aureliano.

Humberto Vasconcelos  
Professor  
03.11.03



**S**empre que falo sobre tempos passados, me vem à memória observação de Scialoja lida há muitos anos: a de que o tempo pretérito nos parece sempre melhor do que os dias atuais. Essa tendência de valorizarmos sempre o que já passou talvez explique pelo fato de que o passado foi vivido quando ainda éramos jovens, sem as decepções e o cansaço que o tempo sempre nos traz.

Lembro-me, assim, de quando me iniciei na advocacia, há praticamente cinquenta anos. Vejo a profissão – que continuo a amar e a viver com a mesma intensidade de então – e a prestação jurisdicional em cores mais otimistas.

A minha inscrição na OAB foi de número 1.310, o que quer dizer que, naquela época, incluindo os que já haviam deixado de advogar, o número de advogados pouco ultrapassava a casa dos mil. Praticamente todos se conheciam e, talvez por isso mesmo, a fraternidade, que deve ser uma constante entre os advogados, era, efetivamente, cultivada.

Quanto à magistratura, era ela, também, constituída de poucos e bons juízes, com os quais mantínhamos uma relação de recíproca estima.

Dos juízes que integravam a Justiça pernambucana, guardo lembrança como magistrados exemplares, pela integridade, competência e lhanza de trato, os nomes de Thomaz Wanderley, Luiz Marinho, Dirceu Borges, Edmundo Jordão, Luiz Nóbrega, Djaci Falcão, Adauto Maia e Rodolfo Aureliano, dentre outros.

Não cheguei a advogar perante Rodolfo Aureliano, portanto, já como desembargador e tive oportunidade de constatar, pessoalmente, que as referências elogiosas que dele faziam tantos advogados eram de todo justificadas. Sem privar de sua intimidade (como, de resto, até hoje não privo da intimidade com qualquer magistrado, porque entendo que deve o advogado, ele próprio, dela se abster, com vistas a evitar constrangimentos quando um processo esteja para ser apreciado pelo julgador), convivi com ele, no exercício da profissão, com alguma freqüência e pude, pessoalmente, avaliar a sua retidão de caráter.

De sua parte, penso que Rodolfo Aureliano também tinha por mim uma estima própria dos homens que se respeitam. Tanto que, a seu pedido, tive como primeiro estagiário o seu filho Tito Aureliano, ainda hoje meu amigo fraterno.

Advogado de alguns presos políticos em 1964, tive oportunidade de conversar com Rodolfo Aureliano sobre as condições humilhantes a que muitos estavam submetidos e dele ouvi, acima de tudo como cristão, as suas preocupações com o rumo que estava tomando o Golpe Militar de 1964, que tanto afetou a vida dos brasileiros, especialmente daqueles que sempre adotaram o direito e a justiça como valores maiores da humanidade.

A morte repentina de Rodolfo Aureliano, em novembro de 1964, aos sessenta e um anos, foi para todos nós que tivemos o privilégio de conhecê-lo uma grande perda, especialmente para a magistratura pernambucana, que dele tanto ainda esperava.

Joaquim Correia de Carvalho Jr.  
Advogado  
04/11/2003





**D**r. Rodolfo Aureliano, em visita as tropas de escoteiros do interior, quando era Presidente da Federação Pernambucana de Escoteiros, passou em Água Preta.

Na sede do grupo de escoteiros, ele observou alguns desenhos feitos por mim, e sem a minha presença, pediu que me encaminhassem ao Recife, a fim de me conhecer.

Nessa época, eu com quinze anos, trabalhava em um barracão de engenho e vivia precariamente em um alojamento, sem luz nem água, ganhando metade de um salário mínimo.

Tive uma entrevista com Dr. Rodolfo no Juizado de Menores e ele ao ver-me com pouca estatura e franzino disse: *"Olha, eu ia obter um trabalho aqui para você, mas estou vendo que você é muito jovem. Primeiramente você vai estudar e depois veremos o que se faz"*. Então, encaminhou-me à Casa do Pequeno Jornaleiro, na Av. 17 de Agosto, onde fiquei hospedado por dois anos e estudava Artes Decorativas na Escola Industrial de Pernambuco (hoje, Agamenon Magalhães).

No fim de 1950, fui acometido de doença pulmonar (pleurite) e obrigado a retornar a Água Preta para recuperação. Quando me recuperei, ele me indicou para fundar e dirigir o Grupo de Escoteiros da Usina Cacaú, a pedido do então proprietário Dr. Armando Monteiro, onde fui bem sucedido e estudei por correspondência desenho mecânico e eletricidade.

Retornando ao Recife em 1953, ele novamente me acolheu no Colégio Padre Félix, onde concluí o Curso Ginásial, sendo sensor de alunos, residindo em alojamento no próprio colégio e fazendo refeições na sua casa junto com sua família (Tito, Augusto, Zuleide, Cristina, Rodolfo, D. Flora, sua esposa). Isto no 1º andar na Rua da Soledade, nº 315, no próprio Colégio, onde residia.

Empreguei-me na Pernambuco Tramways (hoje CELPE) como desenhista. Ele continuava como Presidente da Federação de Escoteiros e com sua orientação criamos um grupo no Colégio, onde seus filhos também participaram (Tito, Augusto, Rodolfo).

Estive em Porto Alegre, na Varig, onde fiz um curso de mecânico de motores de avião. Não fui bem sucedido, devido ao clima e retornei para junto daquele que tanto me ajudara. Acolheu-me, apoiou-me dando-me trabalho no Colégio. Continuamos com o Grupo de Escoteiros e terminei o Curso Científico. Nessa época, 1959, ele já residia fora do Colégio, na Conde da Boa vista, próximo ao Edifício Módulo, em frente ao Colégio São José.

Comigo haviam outros rapazes vindos do interior, que ele apoiava com a finalidade de prosseguir seus estudos. Entre eles, dos quais me lembro, estão: o Dr. Roldão, político eminente; Amaro, advogado da Rede Ferroviária; e Diniz, engenheiro agrônomo. Convivi com o Dr. Rodolfo aproximadamente vinte e cinco anos, tendo permanecido no Colégio uns dez anos.

A imagem que eu tinha de Dr. Rodolfo era de uma pessoa boa para todo mundo. Ele gostava de apoiar, era justo e nunca se negava a resolver um problema, mesmo com sacrifício para os seus afazeres, que eram muitos.

Dr. Rodolfo era alegre, sorridente e jocoso. Certa vez, em uma das refeições, ele ensaiou a seguinte anedota: *"Um senhor entrou em um sanitário conjugado de uma palafita e em seguida ouviu-se o som característico de algo caindo na água. O amigo que se encontrava ao lado falou: Vizinho tu tens sorte, estou aqui a mais de meia hora e nada acontece, tu chegas e vais logo se livrando. O outro retruca: Que nada, vizinho! O que caiu foi o meu relógio!"*

Dona Flora me advertiu, ciente da educação que dava aos filhos, que aquilo não condizia com a ocasião, dizendo: *"Isto não é coisa que se conte nas refeições!"* Só ele riu, os presentes deixaram para rir depois em respeito a Dona Flora, que sempre nos chamava para as refeições brandindo a sua sineta, pendurada no alpendre.

Não tenho nenhuma lembrança da sua participação nos movimentos da Revolução 1964. Nesta época, eu trabalhava para uma firma que me deslocou para Fortaleza, onde passei vários meses.

Afastei-me do Escotismo exatamente devido à Revolução e a gerência dos militares, modificando o sistema de educação proposto pelo escotismo.

Soube do falecimento do Dr. Rodolfo através de amigos e acompanhei junto com uma multidão o seu sepultamento na Várzea.

Não sei se ele era como um pai para as pessoas que ele protegia. Para mim, ele foi um pai. Ele observava as pessoas, gostava delas e ajudava no que fosse possível.

Os exemplos que Dr. Rodolfo dava quando eu era sensor do Colégio, deixavam-me perplexo. Certa vez, ele saiu pelo pátio do Colégio, coletando palitos de picolé e papel de biscoitos e jogando nas lixeiras, para que os alunos vissem e evitassem jogar lixos por toda parte. Ele tinha essa virtude de ensinar praticando.

É difícil prever nosso futuro. Não saberia dizer se estaria melhor sem a ajuda dele. No entanto, da maneira que eu caminhava, acho que não seria a mesma coisa. Não teria saído daquela situação em que me encontrava, estudado, me formado em Engenharia e ter hoje uma vida boa e tranqüila junto com os meus filhos, que também estudaram, se formaram e exercem suas profissões. Indiretamente, meus irmãos foram agraciados com a minha vinda para o Recife, tendo todos eles estudado, possuindo hoje, uma vida estável.

Na praia de Maragogi, onde, por acaso, eu e seus filhos temos casas de veraneio próximas, novamente nos sentimos junto dele. Essa entrevista informal foi sugerida por Augusto, a quem agradeço em especial.

Eu agradeço também por vocês terem me procurado para dar este depoimento, que faz parte dos agradecimentos que eu teria que ter dado a ele em vida e que eu não pude fazer.

Finalizando, agradeço a Deus a vida daquele homem, que um dia me descobriu em Água Preta, tendo eu sido o único escolhido dentre tantos outros em vinte outras cidades visitadas por ele.

Quantas crianças através de mim não receberam educação e orientação profissional: em Água Preta, Usina Cucuá, Colégio Padre Félix, Escola Técnica Federal, e outras Instituições onde lectionei, frutos da visão de um homem que, desinteressadamente, amava a humanidade.

José Alcebiades de Moraes

Engenheiro Eletricista

25/09/2003





**N**o início do ano de 1949, quando concluía o curso secundário, por recomendação do Mons. Aníbal Santos, amigo da família, fui indicado para trabalhar na secretaria do Colégio Pe. Félix, enquanto não viesse assumir um emprego público que me fora por ele assegurado.

Lá chegando, logo no primeiro dia, encontrei-me com o Dr. Rodolfo Aureliano, preparando-se para assumir a direção do estabelecimento de ensino.

Nos contatos iniciais, apesar de jovem, percebi que se tratava de uma personalidade marcante. Ele então era o Juiz de Menores da Capital.

O Colégio Pe. Félix vinha de grande dificuldade desde o falecimento do Pe. Félix Barreto, em maio de 1948.

Em conversa com o Dr. Rodolfo, quando interpelado por ele qual seria o meu projeto de vida naquela época, comuniquei-lhe que estava me preparando para cursar a Faculdade de Direito, quando ele me assegurou que no Colégio Pe. Félix eu havia encontrado um “guarda-chuva” de apoio, que durou ao seu lado quase dezesseis anos, tornando-me seu sucessor, após sua morte, na direção do colégio, trabalhando com alguns dos seus filhos, liderados por Tito Aureliano.

Na medida que o tempo passava, fui percebendo, com entusiasmo e admiração, a sua extraordinária vocação de educador e abnegação de servir ao outro a qualquer momento.

Nas suas mãos, o colégio cresceu, novos cursos foram mantidos além do primário, ginásial, clássico e científico, tais como: Curso de Formação de Professores Primários e de Contabilidade, com matrículas nos turnos manhã, tarde e noite.

Além de educador, o Dr. Rodolfo foi magistrado com destaque na composição do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Das crianças e adolescentes de então, muitos deles, hoje em dia, têm participação na construção da sociedade pernambucana com evidência nas diversas atividades humanas, sendo um prazer encontrá-los sempre lembrados do quanto o Dr. Rodolfo foi útil à sua formação cívica, religiosa e profissional.

Foi um cidadão o tanto quanto, se possa dizer, completo.

José Gomes Santiago  
Educador, Advogado e Presidente do SINEPE  
07/10/2003



**R**ecebi, com indescritível emoção, a incumbência de dar um breve testemunho a respeito da figura incomensurável do Desembargador Rodolfo Aureliano, por ocasião das comemorações do centenário do seu nascimento.

Tive com o Desembargador Rodolfo Aureliano uma convivência profissional que se transformou numa grande e respeitosa amizade, durante um período de mais de onze anos.

Vinda de Campina Grande, na Paraíba, mal saída da adolescência, tive a honra de conhecer Dr. Rodolfo através de uma amiga comum que já era conhecida da minha família desde aquela cidade do vizinho Estado.

Em janeiro de 1953, indicada por aquela amiga da família, comecei a trabalhar no Colégio Padre Félix, ali na Conde da Boa Vista, esquina com a Rua da Soledade, Colégio renomado no Recife, do qual Dr. Rodolfo era proprietário e diretor.

Descobri, com pouco tempo de convivência no Colégio, a excepcional figura humana de um educador paciente, amigo dos alunos e preocupadíssimo com a vida escolar do corpo discente, mas também com uma orientação, já naquela época, voltada para o exercício da cidadania.

O que Dr. Rodolfo não sabia mesmo era tratar da parte financeira do Colégio, em razão do que o nível de inadimplência não era pequeno, sendo esta tarefa administrativa entregue a funcionário de sua confiança, que ainda hoje milita na área educacional e certamente é muito reconhecido ao Dr. Rodolfo.

Naquela época, no Colégio Padre Félix, sob a direção daquele grande educador, passaram, como alunos, figuras proeminentes deste Estado, nos mais diversos campos de atividade, dentre os quais lembro-me de atuais desembargadores: Napoleão Tavares (atual Presidente do TJPE), Hélio Siqueira Campos, Antônio

de Pádua Camarotti Filho, Francisco de Sá Sampaio; no mundo político, Gustavo Krause; no mundo científico, o médico Romeu Krause; advogados, o grande jurista e professor universitário Dr. Sílvio Neves Baptista e outros.

Também recebeu a acolhida do Dr. Rodolfo o menino vindo do interior, e hoje Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Roldão Joaquim dos Santos, que certamente terá condições de falar daquele grande educador e humanista que está, meritoriamente, sendo homenageado.

Ao mesmo tempo em que se destacava como educador emérito, Dr. Rodolfo participava como Juiz de Direito íntegro, de conduta ilibadíssima, atuando à frente do Juizado de Menores da Capital, onde demonstrava uma incessante preocupação com os menores em situação de rua, àquela época menores abandonados.

Tentava, consciente das limitações materiais e da pouca boa vontade dos administradores maiores, solucionar o grave problema daquelas crianças e adolescentes, por intermédio de ajuda às suas famílias.

Tinha consciência de que, apoiando os pais dos menores em situação de rua, atingiria o objetivo maior que era retirar as crianças e os adolescentes da marginalidade.

O Dr. Rodolfo era um homem de múltiplas atividades laboriais. Além de Juiz de Direito atuante e de educador presente, exercia também a presidência do Sindicato dos Diretores dos Colégios Particulares e era Diretor da Escola de Serviço Social.

Na condição de católico praticante de reconhecida liderança, exerceu a presidência do Círculo Católico em Pernambuco, durante muitos anos, movimento leigo ainda hoje atuando no estímulo às vocações sacerdotais e nas discussões dos grandes temas que envolvem as igrejas cristãs.

Promovido à Corte de Justiça do Estado como Desembargador, o Dr. Rodolfo Aureliano teve destacada atuação, muito embora somente tivesse militado naquele colegiado por poucos anos, dado que, prematuramente, em pleno vigor intelectual, foi retirado do nosso convívio.

Durante os anos do seu mandato como membro da Corte de Justiça Estadual, de que foi Presidente no ano de 1962, convivi diariamente com o Desembargador Rodolfo Aureliano.

À época, tornei-me taquígrafa do TJPE, através de concurso de pro onde passei a trabalhar à tarde. À noite continuei trabalhando no Colégio Pa Félix onde exerci as funções de Auxiliar de Secretária e de Secretária da Esc Técnica daquele Colégio até o ano de 1964, quando foi extinto o curso noturno durante onze anos, portanto.

Desnecessário afirmar que foi o Desembargador Rodolfo Aureliano grande incentivador da minha carreira funcional no Tribunal de Justiça onde ainda trabalho, apesar de aposentada desde 1994.

Após a minha aposentadoria, venho sendo distinguida por honrosos convites dos diversos Presidentes do TJPE, para exercer cargos comissionados.

Se o meu trabalho tem algum mérito, este é devido, sem quaisquer dúvidas ao Dr. Rodolfo, meu grande incentivador e conselheiro de todos os momentos.

Sinto-me bastante orgulhosa de haver conhecido, convivido e privado de amizade de umas das mais notáveis figuras humanas que atuaram neste Estado tanto na condição de educador sensível e à frente do seu tempo, como na condição de magistrado íntegro, justo e de conduta ilibada.

Para Dr. Rodolfo não havia rico ou pobre, poderoso ou de classe humilde. Todos eram tratados com urbanidade, civilidade e sem qualquer distinção.

Por tudo isto, não tenho dúvida de que a iniciativa do eminente Desembargador Napoleão Tavares, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, acolhida, por unanimidade, pelos seus pares, de denominar o Fórum do Recife de FÓRUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO é uma iniciativa inteligente e vem resgatar a memória daquele insigne magistrado mormente no exato instante histórico em que a cultura jurídica de Pernambuco comemora o centenário do nascimento daquele que foi um verdadeiro HUMANISTA.

Estamos todos de parabéns !!!!!

Judite Alcântara  
Secretária do Conselho da Magistratura do TJPE  
01/10/03



**L**á pelos anos de 1951/1953, persiste-se na continuidade dos estudos e mais uma matrícula é feita no Colégio Padre Félix, depois de uma "possibilidade" de estudar no Ginásio Pernambucano, onde o Prof. Ribeiro causava o terror em Matemática.

O objetivo era fazer o curso clássico, passo anterior ao vestibular para a Faculdade de Direito do Recife.

As dificuldades pessoais e familiares não eram irrelevantes: porque era necessário trabalhar durante o dia e freqüentar o colégio depois, porque os encargos financeiros paternos eram altos, para prosseguir mantendo a obstinação de um "morador" da Casa do Estudante de Pernambuco.

Os dois primeiros anos no Colégio foram compondo o cenário do terceiro: os custos sociais eram crescentes, menos a "quinzena" da Cruz Vermelha continuava no valor de CR\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros).

No segundo semestre de 1953, não houve jeito: ou deixar os estudos ou apelar para o coração de Dr. Rodolfo, pessoa sabidamente sensível à formação religiosa, principalmente.

Este sucinto relatório, hoje, dispensa outros detalhes, menos um: que foi saldado, posteriormente, muito posteriormente, já depois da conclusão de grau de bacharel em Direito, o valor das mensalidades, cuja mora possibilitou a conclusão do Curso Clássico.

No dia da quitação, a sugerida idéia de prestar concurso para a Magistratura, o que, a princípio, foi discutido, mas acatado dias depois já com o pedido de atestado de idoneidade para a inscrição entre os candidatos.

Magistrado, líder religioso, educador, bondoso e sério, sobretudo Dr. Rodolfo Aureliano tinha a pessoa do Magistrado como o centro de

preocupação e não raro cuidava das dificuldades familiares e funcionais de cada um, estava sempre à disposição de todos. O Poder Judiciário estava acima de tudo, e ele o defendeu nas horas mais difíceis. Jamais adivinhou, no entanto, que, no seu centenário de nascimento, um ex-aluno, no exercício de um cargo que ele ensinou a honrar, tributar-lhe-ia, prazerosa, emocionada e entusiasticamente, homenagens que a história do Poder Judiciário Pernambucano registrará ainda por muitos anos - espera-se.

(\*) Depoimento do *Desembargador Napoleão Tavares*, Presidente do Tribunal de Justiça, no centenário de nascimento do DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO.



**C**onheci Rodolfo Aureliano muito antes de 1960, ainda Juiz de Direito, por intermédio de meu pai, que era Desembargador e foi Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

Nossa amizade se dava mais no campo religioso. Rodolfo era um verdadeiro católico, firme na fé, como devem ser os católicos.

Eu participava de uma Associação que se chamava Confederação das Famílias Cristãs. Fui um dos fundadores e seu primeiro Presidente. A CFC foi inspirada numa congênere de São Paulo. Tinha por finalidade congregar jovens para diversões sadias e outras atividades. Era uma espécie de clube.

Rodolfo me deu o maior apoio e chegamos a conseguir numerário suficiente para comprar um casarão na rua da Hora, que tinha um terreno enorme, onde os rapazes e moças praticavam esportes, principalmente, vólibol, (também jogavam "ping-pong") além de um grande salão onde se realizavam bailes.

Rodolfo me incentivava nessas atividades, preocupado com o bem da juventude.

Quando chegou a época da primeira eleição de Arraes, o então Arcebispo de Recife, Dom Carlos Coelho, queria organizar um movimento de católicos para orientar o eleitorado. Não era um movimento oficial da Igreja, que não pode tomar partido, Tal movimento se chamou "Aliança Eleitoral pela Família".

Rodolfo convenceu Dom Carlos a me nomear presidente da organização.

Em virtude disto, pedi licença do meu emprego, uma empresa de São Paulo, que ma concedeu com vencimentos.



Passei a falar em rádios, televisão e igrejas.

Nessa época, eu não era bacharel em Direito, queria ser arquiteto, mas, por instâncias de minha mãe, terminei estudando Direito.

Quando Rodolfo foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça, me convidou para ser Secretário do Tribunal. Não aceitei, dizendo que não tinha muito jeito para burocrata. Sugeri que nomeasse meu irmão Lucilo.

Rodolfo reagiu, dizendo: "*Lucilo? Com aquela cara séria? Daria certo?*"

Respondi: "*Dará certo, sim, eu garanto*". Então nomeou meu irmão e, pelo que sei através de antigos funcionários do Tribunal, fez uma boa escolha, foi um ótimo Secretário.

A minha amizade com Rodolfo era semelhante à de um irmão mais novo. Conheci todos os seus filhos, visitava-o na casa da Várzea.

Não me viu Juiz Federal, pois faleceu em 1964 e a Justiça Federal foi restaurada depois. Fui Juiz em 1967.

Dizem que *louvor em boca própria é vitupério*. Uns momentos que muito marcaram a nossa amizade foram aqueles em que Rodolfo praticamente me obrigava a assistir conferências de padres "moderninhos" e de leigos que se diziam da esquerda católica.

*"Quero que você assista, porque você tem um jeito especial de dar uns apertes que desorientam o orador."*

Muito mais poderia falar sobre Rodolfo e posso dizer, em resumo, que era um homem de um enorme coração, profundamente religioso e caridoso. Uma verdadeira forma de amar o próximo. Lembro a maneira afetuosa como tratava os jovens, quando era Juiz de Menores.

Orlando Cavalcanti Neves  
Vice-Presidente da União Internacional  
dos Juristas Católicos para a América Latina  
Diretor do Círculo Católico  
Juiz Federal Aposentado  
Professor da UNICAP  
01/10/2003



*"Éras manso perante a fraqueza  
Ante os fortes tu eras leão"  
(Hino de São Sebastião)*

**T**rabalhava e estudava no "Colégio de Caruaru" do inesquecível Luiz Pessoa, e por ele matriculado no Colégio Padre Félix do seu estimado Desembargador Rodolfo Aureliano.

Rodolfo Aureliano acolheu-me em sua casa, no seio de sua família, para continuar meus estudos.

Era prática do Santo Magistrado receber, em seu lar, estudante do interior de onde saíam depois de formados ou iniciados na vida.

Como Diretor do Colégio, relacionava-se com seus alunos e não desanimava ao constatar que eles descumpriam suas orientações. Todos os dias, recomaçava o mesmo trabalho, junto aos seus discípulos, como se ouvisse a Madre Tereza de Calcutá:

"O que você levou anos para construir, alguém pode destruir de uma hora para outra. Construa assim mesmo!"

Tinha paciência em tratar a rebeldia dos jovens, e se fazia por eles amado e respeitado.

Embora absorvido pelos inúmeros afazeres de Magistrado e Diretor de Colégio, sempre encontrava tempo para atender a quem o procurava, dispensando-lhe orientação equilibrada e sadia.

Certo dia, um representante da alta sociedade, em frente ao seu Colégio, tentou agredir um menino que se desentendera com seu filho. Dr. Rodolfo, como uma fera, interveio, arrancando o menino das mãos do agressor, repreendendo o cidadão e chamando-o à responsabilidade.

Em 06 de novembro de 1964, ele me procurou para uma missão: localizar, em determinada cidade do interior, uma criança, filho - não reconhecido - de

um certo Juiz. Devia encontrar a mãe da criança e convencê-la a permitir que o filho dela viesse para sua casa, em Recife, onde completaria seus estudos. Chegando à cidade, fui informado de que a criança morrera e a mãe, desolada, migrara para São Paulo.

Na noite daquele dia 06 de novembro de 1964, depois de jantar com a família, estudar seus processos, abençoar os filhos, regar o jardim de sua casa na Várzea, rezar preces ao Criador, dormiu para não mais acordar...

Parafrazeando Aristóteles, o estagirita, "ele foi o que repetidamente fez. A excelência, para ele, não era um feito, mas um hábito".

Roldão Joaquim dos Santos  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco



**O**s cuidados que meu pai teve em minha vida, começaram pela escolha do meu nome, que ocorreu pelo fato de, sendo católico, pretender dar o nome de Paulo (referência a São Paulo), porém como o nascimento ocorreu no dia 06 (seis) de fevereiro, procurou o santo do dia que era São Tito, discípulo de São Paulo, e assim permaneceu o nome **Tito**.

Padrinhos escolhidos para o filho homem, vindo com muita satisfação, pois já existiam duas filhas, Zuleide e Cristina, foram Marciano Aureliano e esposa Terezinha Aureliano, casal simples, ele irmão caçula, praticamente criado por meu pai, irmão com poucas realizações no campo profissional e intelectual, inclusive, não chegou à formação universitária, diploma maior naquela época. Com a sua simplicidade, a escolha do padrinho, no irmão caçula dá uma demonstração da grandeza do seu gesto, prestigiando familiarmente aquele que mais precisa de tal carinho, e é bom lembrar que o meu padrinho, apesar de homem simples, era extremamente correto, cumpridor dos deveres e de coragem pessoal a toda prova. Meu pai costumava acordar muito cedo, com o dia clareando, cuidando inclusive de acompanhar desde a roupa, sapato, cabelos prontos e livros arrumados com tarefas conferidas, era sempre um interessante começo de dia.

Costumava aprimorar não só o estudo regular, como também atividades extraclasse. Assim, estudei pintura com o pintor Lula Cardoso Ayres; piano com Aspázia Marques, no Conservatório de Música; acordeon com o professor "Zavazal". Apesar do esforço, não consegui descobrir a veia artística procurada. É relevante lembrar que, logo cedo, meu pai levou-me para o escotismo, atividade que contribuiu muito para minha formação, tendo como chefe Alcebiades e o Padre Menezes do Colégio Nóbrega.

O convívio com meu pai era diário e intenso, aprendendo desde o amanhecer até o anoitecer, muitas vezes passando horas sentado nos bancos da sala do Tribunal acompanhando as sessões do Pleno ao mesmo tempo em que estudava. Parecia uma escola, acompanhá-lo em reuniões do Círculo Católico, Círculo Operário (Paulista), Missa de Encontro de Casais (Colégio

Padre Félix), Encontro e Acampamento de Escoteiros, Associação dos Servidores do Estado (APSE), Associação dos Magistrados, as duas últimas fundadas por ele, que foi o sócio "número um"; Cooperativas Escolares, na nossa fazenda em Canuaru, onde fundou mais uma Cooperativa e realizava missa aos domingos, sempre que podia.

As atividades associativas eram uma constante na sua vida, pois não paravam nas que já foram acima mencionadas. Fundou a Casa do Pequeno Jornaleiro, Seção de Mendicância, na primeira dando ocupação aos menores carentes e na segunda, recolhendo os mendigos deficientes, procurando adaptá-los para exercerem uma função de acordo com suas possibilidades, pois achava que não era digno nem correto pedir esmolas. Por onde andava, costumava proporcionar festividades ao povo. Assim, o bairro da Várzea, durante o seu tempo, nunca deixou de ter festas de rua no fim do ano, pois, apesar de isolado, tendo uma freqüência que pouco justificava um conjunto de barracas, carrosséis, roda gigante, etc., fazia com que meu pai fosse procurar doadores para complementar os rendimentos do pessoal das festas, sendo que, quando a arrecadação era pequena, apelava para Ricardo Brennand (o velho) que completava o restante.

Nas suas idéias progressistas, fundou a Escola de Serviço Social (depois Faculdade), a Escola de Administração, que começou como Escola, no prédio da Secretaria da Fazenda, terminando como Faculdade de Administração. Como bom morador da Várzea, não descuidava nem do cemitério, onde conseguiu a colocação da água encanada, ampliação da área e da iluminação e ainda dizia em tom de gracejo: "Estou preparando minha futura morada".

Autêntico católico, pois assistia à missa **todos os dias**, comungando diariamente e sendo o coroinha (ajudante do padre), atividade que iniciava na primeira missa do dia, não interrompendo nem mesmo quando foi Presidente dos Tribunais de Justiça e Eleitoral do Estado. Acompanhando o mesmo diariamente, às vezes indagava como ele conseguia participar e dirigir tantas entidades ao mesmo tempo, ao que ele respondia: "Quando estou num assunto ou reunião, me concentro somente naquele, saindo para outro no momento necessário".

Não poderia deixar de citar sua participação na área de menores, pois fundou o Juizado de Menores, dirigindo o mesmo durante 17 anos. Na sua administração foram criadas, a sede na Rua Fernandes Vieira (bairro da Boa Vista), o Reformatório de Pacas (hoje Cidade do Menor - Pacas, Vitória de Sarantão), Colégio do Bongüi (hoje Casas, Lares e Colégio), Colégio de Jangadinha - Cavaleiro (hoje Colégio e Casas para Excepcionais), Educandário Santa Rita - Garanhuns. Quando da criação das Escolas (com internato) mencionadas praticamente o Governo do Estado não participou, pois as mesmas foram fr

de doações dos inúmeros colaboradores que acreditavam no trabalho desenvolvido. As dificuldades eram muitas, algumas vezes vi meu pai colocar o chapéu na cabeça e dizer: "Hoje não volto para almoçar, a comida dos meninos está quase se acabando, vou pedir a um e a outro, só volto quando solucionar o problema".

Como cristão, participava de todos os movimentos da Igreja Católica, Encontros, Congressos, Reuniões, Retiros, etc. Conhecia todos os padres de Pernambuco e quase todos dos Estados vizinhos, falando com os mesmos nominalmente, como também participava dos movimentos das freiras de nosso Estado. Foi chefe escoteiro da região Norte/Nordeste e do movimento do escotismo do Estado, participando de inúmeros acampamentos.

Quando do fechamento do Colégio Padre Félix, do qual foi Diretor e proprietário, conseguiu readquiri-lo, com a ajuda de um grupo de ex-alunos mediante um empréstimo na Caixa Econômica Federal para pagamento em dezoito anos. Apesar de ser particular, conseqüentemente precisava de receita, mas posso afirmar que durante sua direção nenhum aluno deixou de estudar por falta de pagamento. O colégio tinha uma sólida formação moral e religiosa, sem desprezar uma intensa participação esportiva, servindo como apoio, para inúmeras atividades associativas, tais como: Encontro de Casais Católicos, Concurso de Magistratura, Atividades do Grupo de Escoteiro e outras diversas atividades.

Um detalhe interessante é que devido ao seu costumeiro apoio à comunidade, era comum ser chamado para ser padrinho dos meninos ou de filhos de seus familiares. Naquela época afilhado tomava a bênção, advindo daí, por onde caminhava, era comum ouvir a expressão: "A bênção Padrinho..."

No seu trabalho com menores, tentou tirá-los da rua, apoiá-los e encaminhá-los na vida. Desta época é a musiquinha: "Lá vem Dr. Rodolfo com o chapéu na mão, pegando a meninada para levar na correição". Essa "correição" era um misto entre as providências que tomava e um carro velho que servia de transporte para os menores.

Por tudo o que foi explanado, nós podemos verificar que **Rodolfo Aureliano da Silva** representou um exemplo como magistrado, católico, pai de família, professor (educador), para não deixar de mencionar sua coragem pessoal, pois, durante toda sua trajetória nada, nem ninguém, conseguiu afastá-lo de suas missões.

Tito Aureliano  
Ex-Delegado de Polícia  
Ex-Secretário de Segurança Pública  
Ex-Presidente da FEBEM





*1. Um Homem que Surge*

*Telma Lúcia*

**J**á me havia causado tristeza o silêncio dos católicos em torno do Dr. Rodolfo Aureliano, – silêncio lamentável, – quando a “Tribuna” deu aquela breve notícia. Não é permitido a nenhum católico, a nenhum homem bem intencionado passar indiferente por este homem providencial que, sem sentir e sem querer, elevou-se acima, muito acima de todos os outros, pela compreensão exata que tem do dever e pela maneira intrépida, digna, silenciosa, de realizá-lo.

Talvez pouquíssima gente saiba e tenha interesse de saber quem é o Dr. Rodolfo Aureliano. O homem é assim mesmo: prefere atirar pedras a cantar um louvor justo... Entretanto, se soubesse o que se passou na Escola Correccional, quando esta teve a ventura de ser dirigida pelo Dr. Aureliano, a reforma moral por que fez passar toda a Escola, a ordem, a disciplina que implantou no meio daqueles meninos corrompidos pelo vício e pelos crimes...

Agora é o grande Juiz de Menores. Certamente a Escola Correccional, com justiça e com verdade, chora a ausência do Diretor que não pode ser improvisado nem substituído. Quis a providência divina um saneador moral e um Pai para as crianças do Recife. A quem buscar? A quem confiar tão sério encargo?

Feliz Recife, felizes crianças, felizes pais que, numa época tão difícil e tão corrompida, encontraram no Juiz de Menores tudo o que de bom, de sadio e de justo se pode desejar.

A sua atitude a respeito dos cinemas foi das mais simpáticas e das mais louváveis. E que fizeram os católicos por ele? Aplausos, murmúrios, silêncio, indiferença, risos de mofa? – Penso que tudo isto. Não é temerário pensar que muito pouca gente, uma meia dúzia talvez, tenha aplaudido sinceramente esta grande e profunda ação de um homem e de um Juiz em nossa terra.

Que devemos fazer então? Fazer-lhe justiça, dar-lhe o nosso apoio e a nossa entusiástica adesão.

Fonte: Maria (periódico católico), p. 144 – agosto/setembro de 1935.



## 2. ABRIR DIAS MELHORES !

Ao Dr. Rodolfo Aureliano



Ó Juiz de louvor! Juiz que compreende  
A missão que assumiu, essa missão tão grande!  
Que a ação beneficente a toda parte expande  
Onde a jurisdição que se lhe deu se estende!

Que não quer ser Juiz só pelo que lhe rende  
Mas que a espada da Lei com dignidade brande  
Da Lei que vem de Deus, que quer o que Deus mande,  
Que impõe o Bem geral. Que assim o cargo entende.

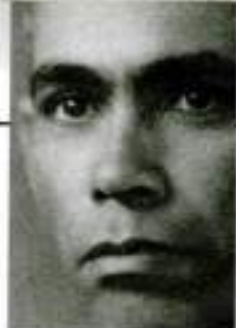
Nobre missão! Servir! – Servir à humanidade –  
É da judicial investidura o lema.  
Servir ferindo o mal, banindo-o. Ó dignidade!

Salve, Juiz, que, tendo a guarda dos menores,  
Arranca-os com denodo ao corruptor cinema,  
Para assim ao futuro ABRIR DIAS MELHORES!!

Recife, 13 de julho de 1935  
Manuel Cirilo

## 2. ABRIR DIAS MELHORES !

Ao Dr. Rodolfo Aureliano



Ó Juiz de louvor! Juiz que compreende  
A missão que assumiu, essa missão tão grande!  
Que a ação beneficente a toda parte expande  
Onde a jurisdição que se lhe deu se estende!

Que não quer ser Juiz só pelo que lhe rende  
Mas que a espada da Lei com dignidade brande  
Da Lei que vem de Deus, que quer o que Deus mande,  
Que impõe o Bem geral. Que assim o cargo entende.

Nobre missão! Servir! – Servir à humanidade –  
É da judicial investidura o lema.  
Servir ferindo o mal, banindo-o. Ó dignidade!

Salve, Juiz, que, tendo a guarda dos menores,  
Arranca-os com denodo ao corruptor cinema,  
Para assim ao futuro ABRIR DIAS MELHORES!!

Recife, 13 de julho de 1935  
Manuel Cirilo

### 3 MENORES ABANDONADOS E DELINQUENTES (O Projeto Carlos Rios)

Rodolfo Aureliano

*Quem não estuda as misérias dos mentnos,  
e, estudando-as, não as suaviza é indigno de  
chamar-se homem.*

DICKENS



**C**omo resultado do sentimento de revolta, de culpa e de compaixão, perante a situação dos meninos, a sociedade atual convergiu o máximo de seus esforços em benefício deles, e, no meio da terrível luta social em que se vive atualmente, dedica-se todo o interesse aos problemas que lhes dizem respeito, permitindo que se afirme ser esta época o **século do menino**.

O conjunto dos conhecimentos científicos sobre os meninos com a colaboração da Criminologia deu à proteção dos menores abandonados e delinquentes um sentido novo e amplo.

Fugindo às normas dadas pelos conhecimentos adquiridos mercê de métodos empíricos, filantrópicos e policiais, que orientavam o serviço de proteção dos menores desamparados, passou esta orientação a ser ditada pela Psicologia, Medicina Clínica, Pedagogia, Sociologia, Economia e Criminologia, não se podendo mesmo, de modo algum, dar preponderância a qualquer destas ciências.

Assim, passou-se de um caos para um plano de conhecimentos precisos e definidos.

Sendo o abandono e a delinqüência infantil o sintoma mais grave e mais alarmante de um conjunto de males morais, mentais e físicos, impôs-se a criação de serviços permanentes e devidamente aparelhados que possam, pelo estudo acurado destes males, dar uma impressão de conjunto, determinar-lhe as causas e propor as melhores soluções, adequadas a cada meio e a cada caso.

São serviços especializados de investigações sociais e psicopatológicas em torno dos menores.

O deputado Carlos Rios, numa compreensão humana e inteligente de tal problema, apresentou, na Assembléia Legislativa do Estado, um projeto que cria e organiza este serviço para Recife.

Cidade marítima, industrial, populosa, ponto de convergência da vasta zona do nordeste, e rica em miséria, o Recife apresenta um volume considerável de menores desamparados, que, até bem pouco tempo, eram tratados do mesmo modo que os cães vagabundos.

Não somente a extensão como a complexidade dos problemas dos menores abandonados e delinquentes no Recife, puseram em cheque o Juizado de Menores, desaparelhado, como ainda se acha atualmente, sem o material e o pessoal indispensável, exigindo um gasto excessivo de energias com resultados mínimos.

Não basta saber que o menor está em abandono, qual a natureza do delito cometido e as circunstancias que desencadearam o delito, para afinal interná-lo em um estabelecimento qualquer.

Os estudos sobre a patologia, a antropologia e a personalidade do menor, a situação econômica, moral e social de sua família, as condições de sua moradia, de sua alimentação e de sua hereditariedade, sendo indispensáveis, para que se tenha a justa compreensão do delito e para a determinação de melhor meio de reeducação, impõem o concurso de pessoal técnico e suficiente, pois que, nenhum juiz poderá ter a veleidade de pretender vencer tão grande soma de conhecimento se, por acaso, o volume de trabalho a despendar com os casos concretos não criasse, por si só, uma impossibilidade irremovível.

Ainda há a considerar a necessidade de fiscalização do trabalho dos menores, a campanha contra a prostituição dos menores, a vigilância das ruas e dos lugares suspeitos, a fiscalização que se faz precisa dos estabelecimentos para menores desamparados, quer oficiais quer particulares, estes principalmente que até hoje, pelo emprego de métodos rotineiros e empíricos especializaram-se na deformação de caracteres e de físicos, produzindo os famigerados **meninos do colégio**.

Também se faz preciso cuidar da formação de certos auxiliares, tais como, os comissários de vigilância, os censores, etc., pois que, neste sentido, nada, absolutamente nada, se tinha feito.

O projeto Carlos Rios atende, pois, a uma necessidade premente e invencível.

Ele fornece ao Juizado de Menores do Recife um modesto, porém, decente aparelhamento, habilitando-o a atingir a sua verdadeira e desejada finalidade, implicando em uma despesa restrita, perfeitamente ao alcance do Estado, mesmo porque os gastos feitos com a profilaxia do crime são sempre despesas necessárias.

Este projeto se encontra atualmente na Comissão de Fazenda da Assembléia Estadual que é presidida pelo ilustrado juriconsulto Dr. Arsênio Meira de Vasconcellos, senhor de uma cultura incomum e herdeiro incontestável de uma invejável tradição familiar.

Este fato, a assistência do Dr. Arsênio Meira de Vasconcellos ao projeto Carlos Rios, dá a segurança de que, em breve, tê-lo-emos realizado.

Recife, 17 de novembro de 1936.

#### 4 NÃO SE FURTE AO DEVER DE AMPARAR E EDUCAR SEUS FILHOS

*Comunicado do Juizado de Menores*



**A**s inúmeras causas do pauperismo em certas famílias provocam a entrega dos filhos, cujos pais vêem, nessa medida, a única solução para resolverem seus problemas. Em outras ocasiões é a mãe viúva ou desamparada ou o pai cujo lar se desfez (por falecimento da esposa) ou desintegrou (em virtude de desavenças, conduta imoral de um dos cônjuges, etc.), quem resolve confiar os filhos menores à guarda de parentes, compadres, amigos ou mesmo pessoas estranhas.

Essas pessoas, principalmente aquelas incluídas na última classe, nem sempre oferecem às crianças o exemplo de probidade, ou harmonia e moralidade conjugal que influam, favoravelmente, sobre o norteamento de sua conduta ulterior.

Em grande número de casos, infelizmente, o que se vê é o contrário. Lares mal constituídos, viciosos, cuidadores poucos idôneos, alcoólatras ou pouco probos. A instabilidade desses lares e principalmente os maus exemplos, a falta de equilíbrio, harmonia e tranqüilidade de tais ambientes, influem de modo nefasto sobre os menores ali colocados. Isso, quando não sucede um fenômeno odioso, o que o Juizado de Menores vem combatendo tenazmente: a exploração do trabalho servil desses menores. Esse tópico que já foi objeto do comunicado anterior não necessita maior esclarecimento. Basta salientar que não eram somente os menores retirados dos **orfanatos** e entregues criminosamente pelos responsáveis por tais instituições, sem as necessárias precauções, a **tutores** pouco idôneos ou que iam praticar modalidade de **amparo e proteção**, como ainda a prática se generalizava, abrangendo os menores entregues pelos próprios pais. Os primeiros ficavam inteiramente abandonados à própria sorte e finalizavam tristemente fugindo, prostituindo-se ou buscando de meio próprio uma vida melhor. Os segundos, às vezes mais felizes, eram retirados posteriormente pelos próprios pais.

Ainda hoje são apresentadas ao juiz queixas contra tais **tutores**.

O problema dos filhos, cujos pais se furtam ao dever de velar pelo seu futuro, de cuidar de sua educação – às vezes por motivos justos, mas em muitas ocasiões sem razão plausível – ainda subsiste atualmente, embora se apresente revestido de um outro aspecto novo: a entrega dos menores ao juiz, a fim de serem colocados em orfanatos.

Examinemos, a título de demonstração, os casos de **delinqüência** apresentados ao Juizado em 1937, com quem viviam os menores:

De 450 crianças, 133 viviam na companhia de seus genitores, 237 com parentes e estranhos, não se tendo apurado bem 80 casos com quem viviam. Se verificarmos as percentagens das cifras acima sobre o total de crianças delinqüentes, veremos que residiam com os seus pais 29% e com parentes ou pessoas estranhas 52%.

Esses dados são bem demonstrativos e dispensam comentários. A sua expressão, entretanto, realçará consideravelmente se nos lembrarmos de que na delinqüência se encontram fatores de ordem biológica e fatores sociais. A observação cuidadosa de delinqüentes menores realizadas pelas Clínicas de Conduta Infantil não só nos Estados Unidos (onde tais instituições são numerosas) como em outros países demonstrou que são muito mais freqüentes os casos em que predominam na motivação do delito causas de ordem social (isto é, influência nociva do ambiente familiar, profissional, social) ou estas juntamente com causas biológicas (déficit da inteligência e ambiente familiar nocivo, etc.). Há mesmo autores que negam poder se demonstrar, após completa e minuciosa observação do menor delinqüente que, na motivação do seu delito, só agiram fatores de ordem biológica (Thelma Recca).

O que ficou acima exposto demonstra o perigo a que expõem os filhos aqueles pais que, sem discriminação, confiam-nos a parentes ou pessoas estranhas, quer por motivo justificado quer simplesmente por comodismo.

Hoje em dia, dispõe o Juizado de um Serviço Social, subordinado à Clínica de Conduta que realiza uma completa investigação do ambiente paterno e do ambiente, onde os pais desejam colocar seus filhos, a fim de verificar se existem motivos justificados para a entrega dos menores, bem como para despistar os fatores nocivos que por acaso existam no meio onde estes serão colocados.

Ora, a atividade desse serviço permitiu comprovar, em diversas ocasiões, que nem sempre a entrega de crianças ao juiz (para internamento em orfanato) ou a famílias que se encarregariam de sua educação, instrução, etc., tem como motivo a dificuldade financeira e outras razões plausíveis, resultando falsas até certas imputações sobre a conduta dos menores que tais pais fazem. Felizmente tais casos não são maioria, porém determinam claramente um desconhecimento dos deveres e obrigações que os pais têm de assumir.

Essa conduta errônea teria ainda outra conseqüência; se não dispusesse o Juizado dos meios de verificação das reais necessidades dos genitores que alegam falta de recursos ou outras impossibilidades para educar seus filhos; seriam colocados em abrigos e colégios de órfãos, menores que não necessitavam de tal medida e que iriam contribuir para superlotação desses estabelecimentos, motivando a permanência em completo desamparo de outros realmente necessitados.

Diário de Pernambuco  
13/03/1938





**É** grande o número de pessoas que levam atualmente uma vida impecável, indivíduos de lisura e honestidade a toda prova e que procurando recordar todos os fatos de sua infância confessarão ter cometido um ou vários furtos. Essa comprovação em nada lhes abalará o julgamento que atualmente fazem de si próprios nem tampouco aquele que seus familiares, amigos ou mesmo estranhos fundamentaram em virtude de sua conduta atual.

Somente a repetição de tais infrações, constituindo-se em hábito com a correlata e persistente modificação da conduta, ou sua ocorrência numa época em que o sentido moral do indivíduo deveria inibi-lo de cometê-las, autorizam o epíteto de ladrão.

É ainda necessário excluir os furtos praticados em virtude de condições patológicas (por exemplo, aqueles cometidos por pacientes em estado demencial, epiléticos em período confusional, pós-encefalíticos, atrasados mentais profundos, psiconeuróticos, etc.).

Há por conseqüência, necessidade de se estudar os meninos que furtam levando em conta se essas práticas foram numerosas ou raras, as condições que cercaram semelhantes atos, o estado mental desses menores, suas reações anteriores e presentes, o meio em que viviam.

Uma análise de cada criança que furtou, orientando-se segundo as direções acima, permite ver não somente um fato dito delitôgeno, mas uma verdadeira constelação. Daí falharem muitas explicações simplistas propostas para esclarecer tal ato.

Por outro lado, reparando que os furtos se representam com as maiores cifras em todas as estatísticas sobre delinqüência infantil, ver-se-á quanto é importante o estudo de sua motivação, ao mesmo tempo em que a reeducação dos menores reincidentes e a orientação dos pais daqueles que apenas uma ou raras vezes caíram nessa falta.

Na estatística deste Juízo, referente a 1937, os furtos se representam com 85% dos delitos cometidos por menores do sexo masculino e 14% daqueles atribuídos a menores do sexo feminino. No total, sua percentagem é 20% (as demais infrações dão as seguintes percentagens: delitos sexuais: 24%; ferimentos e ofensas físicas: 5%; fugas: 15%; vender sem autorização: 2%; insubordinação: 17%; desordens: 1%; uso de tóxicos: 0,6%; delitos por alienação mental: 6%; crime de morte: 2%; fuga de colégio: 4%; atividade subversiva: 0,6%, o que mostra sua predominância apenas superada pelos delitos sexuais.

Léo de Bray, reunindo aos 3 móveis dos furtos isolados por Decroly, um número igual de motivos por ela encontrados, dá as seguintes classes: 1º *furtos cometidos pela influência de um desejo* de um instinto, em geral inferior, insuficiência de desenvolvimento dos sentimentos elevados; 2º *por insuficiência do julgamento e raciocínio* (é o caso dos atrasados mentais); 3º *por insuficiência de inibição ou déficit da vontade*; 4º *por complexo de inferioridade*; 5º *por benevolência dos pais*; 6º *pelo desejo de ganhar a importância*, geralmente diante dos pais (caso de menores que trabalham e furtam, apresentando o produto dos últimos como se fossem frutos de sua atividade útil).

Ora, a simples análise desta classificação mostra duas lacunas evidentes:

**a)** os furtos cometidos por menores sem déficit das funções de inibição ou vontade, não realizadas em virtude da influência de um desejo ou instinto inferior associados a um precário desenvolvimento dos sentimentos elevados, mas sim por direta incitação ao delito (às vezes à custa de punições) pelos pais, tutores ou responsáveis delinquentes; no presente caso, os menores terminam por cometer delitos, a princípio, por mera contingência e posteriormente por aceitação dos falsos e perniciosos princípios que lhes são ensinados;

**b)** as impulsões de menores psico-neuróticos, cujos problemas sexuais não foram resolvidos – apresentando-se a apropriação indevida de objetos como uma exigência subconsciente (em virtude de recalçamento) que substitui tal ato à posse inalcançável do objeto amado – não são enquadrados em nenhuma dessas classes.

Cabe aqui um parêntese – uma atitude niilista em relação à psicanálise é cientificamente tão reprovada quanto a aceitação cega de muitas das deduções de ordem puramente teórico-especulativa que o autor de tal teoria faz, partindo de observações clínicas e fatos da vida infantil, reais e inatacáveis.

Outra restrição aos itens acima apontados é que a sexta classe nada mais é do que a subcompensação a um complexo de inferioridade (classe 4ª). Não há necessidade de insistir nesse ponto que já foi objeto de comunicado anterior.

Consideradas essas ressalvas à motivação psicológica dos furtos discriminada nas 6 classes precedentes é perfeitamente aceitável, devendo-se notar que nunca é possível encontrar uma só dentre estas agindo isoladamente. Elas se agrupam, inter-relacionam-se. O inventário do passado social de um desses menores permite ver como um caso estudado recentemente pela Clínica de Conduta: **1)** um lar desintegrado vivendo os menores sujeitos a péssimas condições econômicas em promiscuidade com outros de sexo diferente; **2)** a genitora (que tomara a responsabilidade de ampará-los) de procedimento imoral, ora afastada, ora com amantes no próprio lar; **3)** a criança em questão freqüentando terrenos baldios na companhia de outros de maior idade e experimentados em furtos e práticas homossexuais; **4)** o desenvolvimento nesta de um complexo de inferioridade; **5)** os primeiros furtos, leves, cometidos em casa; **6)** punições inadequadas; **7)** prática de delito mais grave, abandono do lar e constituição de um bando delinqüente; **8)** intervenção das autoridades policiais repetidas vezes (uma época anterior à criação do Juizado de Menores), a conseqüente reincidência e agravação dos seus problemas.

A justa avaliação de cada um desses fatores permitirá uma orientação reeducativa que procure anular os efeitos dos fatores apontados e substitua os interesses desviados e malsãos por outros sadios e proveitosos. É o que se faz após o estudo detalhado de cada um desses menores que comparecem perante o Juizado.

Jornal do Commercio  
05/04/1938



O Grupo de Ação Social escolheu o Recife para a sede da terceira Semana de Ação Social, a realizar-se em novembro do corrente ano.

Tomei parte no primeiro e no segundo desses certames no Rio, quando ministro do Trabalho, e os seus resultados foram os mais sensíveis.

O Grupo de Ação Social não se destina somente ao estudo e solução dos problemas humanos, como o lar operário, o salário, a instrução cristã e a disciplina dos espíritos. Ele tem uma finalidade mais ampla e mais necessária ao Brasil. Destina-se à formação de homens de ação social, em todos os Estados, nas cidades e nos campos. Esse aspecto, para o Norte, é ao meu ver o mais interessante. A formação de líderes da ação social, num país, como o nosso, de formação industrial tão recente quanto acelerada, é a melhor forma de orientar as massas.

No Ministério do Trabalho, procurei formá-los, não só nas Inspetorias Regionais, como nos Sindicatos, Uniões e Federações.

Deixei uma equipe composta de homens de inteligência, visão e sensibilidade, a serviço da ordem social.

Compreendendo a necessidade de dar ao sindicato um sentido cristão, filiei-me ao Grupo de Ação Social Católica, mandando prestigiar o apostolado do Padre Brendano, no Rio Grande do Sul, e assistindo pessoalmente a Annibal Porto e seus companheiros de cruzada, no Rio.

Em Pernambuco, além de Edgar Moury Fernandes, líder trabalhista dos mais argutos e prestigiados do nordeste; encontrei Milton Pontes, Padre Costa Carvalho, Cônego Barata, Padre Távora, Rodolfo Aureliano e Padre Baptista Cabral, que nasceu apóstolo, dando tudo, - bens, inteligência, fadigas e santidade,

para as obras do Asilo do Bom Pastor.

Nenhum centro urbano do país, melhor e na hora mais oportuna, poderia o Grupo de Ação Social escolher para o certame, deste ano, do que o do Recife.

Cidade que se vai industrializando vertiginosamente, surgindo às fábricas por toda parte, sem vilas ou habitações próprias, o problema do lar operário assume, aqui, aspectos alarmantes.

O meu governo, que é de recuperação econômica e de ação social, prestigiará a terceira semana do Grupo Social, desejando que os aderentes do certame, que vêm do Rio e outros Estados do Sul, verifiquem os problemas operários do Recife, e nos ofereçam os conselhos da sua experiência.

Pernambuco precisa de uma legião de homens de ação social. Que ela surja, do seio de todas as classes, das escolas e das Universidades, do Clero e do povo, dos afortunados e dos pobres, e não lhe faltará a assistência e o entusiasmo do governo.

Folha da Manhã  
14/09/1938



**A** Rádio Clube de Pernambuco organizou, há pouco dias, dois interessantes programas de canto orfeônico, executados pelos alunos dos patronatos de Pacas e de Garanhuns.

Esses programas constituíram uma verdadeira surpresa para os ouvintes daquela poderosa estação emissora. Os pequenos cantores revelaram um aproveitamento musical de surpreender, dadas as condições do meio em que eles vivem e que somente agora começa realmente a interessar-se pela educação artística da sua mocidade.

O canto orfeônico faz hoje parte integrante dos programas de ensino nos países mais ciosos da educação do seu povo. E é sobejamente conhecida dos educadores mais esclarecidos a influência favorável da música sobre o caráter e a sensibilidade das crianças.

Não se trata, é claro, da música de baixa solicitação aos instintos da espécie, de letra e ritmos licenciosos, que certa gente, sem exata compreensão dessas coisas, pensa que é a melhor e a mais fácil por ser "música popular". A música educa; mas a música também degrada. Há música e música...

Urge estender a educação musical a todas as nossas escolas públicas e demais estabelecimentos de educação mantidos pelo Estado. Mas essa educação impõe uma seleção rigorosíssima de temas musicais, submetidos a uma censura oficial composta de elementos que conheçam seriamente o assunto.

Os alunos de Pacas e Garanhuns executaram, na Rádio Clube, programas compostos de números aproveitáveis, que denotam o bom gosto e a boa compreensão dos seus instrutores.

Foi uma revelação, não há dúvida. Uma revelação que veio também demonstrar a nova e salutar orientação que se vem dando ao ensino público em Pernambuco.

**8. CONSIDERAÇÕES EM TORNO DE UM PROJETO  
DE ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO  
E ASSISTÊNCIA A MENORES ABANDONADOS E  
DELINQUENTES NAS CAPITAIS DO NORDESTE**

*Rodolfo Aureliano  
Juiz de Menores*



**A** riqueza de uma nação é o seu capital humano. E o homem vale por suas qualidades físicas, morais e intelectuais. Mais do que pelo número, a sociedade vale pelas qualidades de seus membros, e o homem vale o que foi a criança. Uma criança pervertida transformar-se-á num mau homem. Disto, decorre a relevância dos problemas da infância e particularmente da infância abandonada nas nações modernas.

Como fatores determinantes do abandono e da delinquência na infância, encontram-se as mais variadas causas: penúria, doenças, emoções, desempregos, herança, clima, abalos sociais tais como revoluções, perdas econômicas, as grandes calamidades públicas, para só citar algumas causas das quais podemos apresentar exemplos por diretamente observados ou das que tivemos conhecimento de se terem apresentado nos tempos que correm. A grande guerra de 1914, a revolução russa, a grande queda financeira dos EE.UU. em 1932, as secas do nordeste brasileiro, são alguns exemplos interessantes de calamidade que lançaram no abandono levas e mais levas de menores.

Para sanar um mal, é necessário agir diretamente sobre as suas causas determinantes; ora, é notório que diante do número e da natureza das que apresentamos, esta tarefa se torna impossível.

De outra parte, várias são as modalidades de assistência de que necessitam as crianças: médica, escolar, social, moral, econômica, etc.

Assim, tem-se como primeira tarefa delimitar o campo sobre que se deve agir.

A um serviço de proteção a menores abandonados e delinquentes, compete:

- a) fazer a repressão a delitos e contravenções;
- b) fazer obra de proteção contra o abandono moral e material;
- c) conceder auxílios e autorizações diversas.

As relações de cooperação entre este serviço e demais serviços de assistência social devem ser as mais estreitas possíveis e muito freqüentemente a sua ação deve estender-se a campos que fogem à sua alçada, tais como a escola, o hospital, etc., para que assim possa evitar, de início, a eclosão da criminalidade infantil, que poderá ser tratada profilaticamente.

Tendo de agir sobre crianças em estado atual de delinqüência e crianças em estado potencial, que aguardam unicamente a presença de uma causa desencadeante, às duas espécies de assistência deve corresponder o serviço: corretivo e profilático. Tanto em uma como em outra, as atividades do serviço se entrosam com outras espécies de assistência social.

Os casos atuais de delinqüência, de vagabundagem e de abandono moral são os que incontestavelmente constituem a natureza do serviço.

As medidas profiláticas, muito freqüentemente abrangem a totalidade das crianças e podem ser divididas em profilaxia social e individual. A profilaxia social faz-se com a repressão da vagabundagem, da má literatura, do mau cinema, da freqüência de menores a lugares suspeitos, etc.; e a profilaxia individual é conseguida através da aplicação de prescrições médicas, da assistência social e material, sob seus diferentes aspectos.

As medidas curativas, ou dita melhor, corretivas, apresentam aspectos vários, desde a repressão por internamento até a simples advertência, incluindo-se aí medidas de ordem médica, pedagógica, econômica, moral, religiosa, etc.

Como se vê, são demasiadamente complexas as funções de um serviço de assistência e proteção a menores abandonados e delinqüentes.

Entre nós, onde os estudos destes assuntos ainda estão restritos a um pequeno número de pessoas que se acha, mais ou menos, interessado diretamente nas questões sociais, toda dificuldade se encontra no início da organização por falta de auxiliares que tenham o indispensável conhecimento, e assim temos de começar por onde os outros terminam quanto à organização de um serviço de assistência e proteção a menores, isto é, pela criação de um Juizado Privativo de Menores que intervirá como órgão de organização e coordenação.

Mas nós bem sabemos que a vagabundagem e a delinqüência na infância não se corrigem com medidas judiciárias e policiais, daí decorrendo a necessidade de organização de um serviço que torne eficiente a ação do juizado.





Um serviço desta natureza, nós julgamos apresentar um regular modelo no Serviço de Proteção e Assistência a Menores Abandonados e Delinquentes do Recife que, com algumas modificações, tornar-se-á mais vasto e, por conseguinte, mais eficiente.

Este serviço deve ter a seguinte distribuição: uma Clínica de Conduta, um Comissariado e uma Agência de Colocações. A Clínica de Conduta deve ser composta, no mínimo, de um médico psiquiatra, de um clínico e de um professor especializado em psicologia; e tem por função o exame detalhado do menor sob ponto de vista físico, mental, pedagógico; fichando todos os dados e apresentando relatório circunstanciado das conclusões a que chegar. Naturalmente que dentre os médicos um deve ser designado para chefiar a clínica e todo o serviço.

O Comissariado que deve ter comissários remunerados e gratuitos, pois que a extensão de sua tarefa impõe a necessidade de grande número de auxiliares, terá um comissariado - chefe, alguns comissários remunerados e vários comissários gratuitos. Tanto de um como de outro, deve o comissariado possuir auxiliares de ambos os sexos.

A tarefa complexa de vigilância, de repressão, de fiscalização, de formação de inquéritos sociais, etc. implica num conhecimento bem regular por parte dos comissários, relativamente a problemas sociais, psicologia, legislação, economia, etc.

Reprimir a vagabundagem, a mendicância, fiscalizar casas de jogos, cabarês, cinemas, teatros, lupanares, fazer inquéritos policiais, sociais, levando a detalhe o estudo das condições do meio em que a criança vive, propor medidas repressoras, aplicá-las, quando sejam de sua alçada, saber justificar as solicitações dos exames médico-pedagógicos, fiscalizar os menores em liberdade vigiada, aconselhá-los, ter conhecimento de todas as organizações de assistência social que existem no Estado e no País, para que possa orientar os que delas necessitarem, são algumas das tarefas que se apresentam a um comissário de menores.

A sua ação não deve ficar limitada à capital, deve estender-se a todo o interior. Em cada grande cidade ou comarca, ou talvez mesmo em cada cidade do interior deve ter um comissário subordinado à organização central e trabalhando sob a orientação da mesma. Os comissários do interior, além dos conhecimentos comuns a todos os comissários, devem conhecer a psicologia, a educação, a moral e a situação econômica da população da localidade onde vai exercer as suas funções. Subordinação à direção do Serviço, para que, assim,

melhor possam desempenhar as suas funções; devem, contudo, achar-se na dependência do Juiz de Menores local.

O comissário estacionado no interior tem a vantagem de poder resolver muitos problemas sem drenar os menores aos colégios da capital que estão sempre lotados.

Ao Comissariado ainda compete registrar todos os menores que passem sob suas vistas, fazendo inquéritos, maiores ou menores, segundo as necessidades, identificando os menores e organizando arquivos.

A Agência de Colocações tem por função conseguir trabalhos para os menores que necessitem; colocar menores em custódia (quando a família é remunerada pelo Estado ou qualquer instituição, para receber o menor) e guarda (quando o menor recebe remuneração da família), conhecer das condições de alojamento, trato, trabalho, instrução, etc. de que dispõem as famílias que querem receber crianças; fiscalizar estabelecimentos onde trabalhem menores, afastando-os das indústrias insalubres e dos empregos onde os empregadores que tomaram crianças em custódia ou em guarda não estiverem cumprindo as exigências regulamentares; orientar famílias que recebam crianças; organizar clubes com aquelas para melhor instruí-las; atender pedidos de menores para emprego, etc., de tudo fazendo um fichário perfeito onde se possa a qualquer momento, ter detalhada informação sobre o menor, seu emprego atual e anteriores, a sua conduta, etc. São indispensáveis para o bom êxito, no mínimo, a existência de um Abrigo de Menores, dispondo de instalações para os dois sexos e gabinete de pesquisas psico-pedagógicas e médicas. O Abrigo servirá de campo de observação para Clínica de Conduta e para a permanência de menores que, por qualquer motivo, necessitem de ligeira reclusão; dois patronatos agrícolas que disponham também de oficinas adequadas destinadas aos dois sexos; um reformatório para pervertidos, dispondo de uma classe para anormais, localizado próximo da capital onde os seus internatos poderão ter terapêutica adequada, orientada pela Clínica de Conduta.

Não é necessário salientar que estes estabelecimentos devem dispor de pessoal habilitado. Qualquer estabelecimento de readaptação terá a eficiência que tiver o seu diretor; nenhuma instalação valerá quando faltar capacidade àquele que deve ter, além de uma sólida cultura, qualidades especiais que inspirem amor, respeito, dedicação, vontade de imitar, etc., por parte dos menores de que se tornar responsável. Como todo estabelecimento de educação e talvez mesmo com mais razão, devem estes dispor de campos para cultura, oficinas e, em relevância, o ensino religioso.

Ainda uma das funções principais no Serviço de Proteção e Assistência a Menores Abandonados e Delinquentes é organizar, estimular e orientar entidades particulares que se destinem ao auxílio da infância desvalida. Essas instituições, sempre, estimam ter absoluta liberdade de ação, o que freqüentemente é aproveitada de um modo pernicioso para aqueles a quem desejam socorrer. Então é que se torna valiosa a cooperação do Serviço.

Os estabelecimentos particulares, para internamento de menores desvalidos é outro setor que deve merecer particular carinho do SPAMADA sua fiscalização quando subvencionados pelo Estado, deve estar a cargo do Serviço e, ainda quando não sejam, não devem fugir à sua supervisão.

Somos absolutamente contrários à existência de rodas de expostos e outras instituições semelhantes, quaisquer que sejam as denominações que tomem. Durante os primeiros anos de vida, a criança tem, freqüentemente, o amparo da família e quando esta falta é fácil encontrar quem a tome a seu cargo, dando a assistência necessária com ou sem a cooperação do Serviço, porém sempre sob sua fiscalização. Depois de sete anos, quando necessário as crianças podem ser internadas em patronatos e outros estabelecimentos adequados.

Uma Escola de Serviço Social é indispensável para a preparação adequada do pessoal componente do SPAMAD, pois, sem auxiliares que disponham de conhecimentos e bastante entusiasmo, todo o esforço é improficuo. Enquanto não se consegue uma escola desta natureza, é valioso que os chefes de serviço com a cooperação de particulares, dêem curso intensivo sobre assistência social e demais cadeiras que devem constituir o programa da escola.

A importação de trabalhadores sociais é também uma boa medida que pode proporcionar vantagens compensadoras para as despesas do seu custeio, durante o período de adaptação e compreensão do novo meio em que o trabalhador social, com formação adequada ao meio em que vivia anteriormente, deve agir.

O entrelaçamento dos serviços dentro de uma determinada zona do país e mesmo com o total dos serviços de assistência a menores nacionais, é uma medida à qual não se pode negar a sua relevância.

A realização de congressos para estudos e discussões dos diferentes problemas referentes a abandonados e delinquentes deve ser freqüente, proporcionando, assim, não somente esclarecimentos sobre a matéria, como também proporcionando conhecimento de serviços de outros Estados. Estes

congressos trariam também a uniformização da nomenclatura usada, primeiro passo para a vulgarização de uma verdadeira ciência e daria mais autoridade às sugestões que fossem feitas ao governo e ao público.

A necessidade de imprensa periódica dedicada exclusivamente à infância abandonada e delinqüente impõe-se de um modo absoluto. Atualmente, só dispomos de vulgarizações avulsas em publicações judiciárias e policiais, sobre o assunto.

Longe estamos da meta, porém trabalhar pela criança desamparada tem tanto atrativo, produz tanto entusiasmo que ficaríamos tristes, se pouco tivéssemos a fazer.

Nós só acreditamos nas crianças e sabemos que nelas paira todo o destino da democracia.

Trabalhar por elas é trabalhar pela Pátria, pela humanidade e por Deus.

Arquivo Forense, V.1, p. 69-75  
Recife, outubro/1939



**N**o telegrama que o Sr. Arcebispo D. Moisés Coelho passou ao Chefe de Polícia desta capital, Dr. Clovis Lima, elogiando a atitude daquela autoridade que procura **reprimir as cenas desedificantes dos pares suspeitos e visando a localização do meretrício** nos termos finais, S. Exa. Revdma. hipoteca para esta tão nobre e urgente campanha a solidariedade do jornal diocesano **A IMPRENSA** e o zelo dos vigários e sacerdotes desta sede arquiepiscopeal. Todos os sacerdotes desta capital sabem quanto preocupava este problema a S. Exa. e os passos, infelizmente infrutíferos, que deu para a concretização em ordens claras e enérgicas das autoridades civis no sentido da moralização da vida pública e a defesa moral de nossos costumes de povo simples e cristão. Logo que apareceu quem melhor compreendesse a necessidade da defesa de nossa sociedade dos maus costumes importados dos grandes centros corrompidos pela vida sensual e gozadora, o Sr. Arcebispo apressou-se com sua palavra de apoio e pondo à disposição as suas forças, os altofalantes de sua igreja: o púlpito e a imprensa.

Agora, podemos alimentar a esperança de uma reação forte e decidida às investidas diabólicas de uma civilização descrita e paganizada, fruto de um materialismo grosseiro que proclama a liberdade desenfreada das paixões animais e que vai desorganizando o nosso país social, religiosa e politicamente. Os dois poderes civil e religioso, estão unidos para uma campanha de cristianização da vida social e para restabelecer em nossa capital aqueles sentimentos nobres de recato, de honra e pureza de nossos costumes. A ação da igreja será mais interior. Pela inteligência, pelo coração, reformar despertando convicções. A do Estado, quando cessam as advertências das suas autoridades, será punitiva, o castigo, a violência. O que a palavra não resolve, só a ação coercitiva pode dar jeito. O termômetro da vida de uma sociedade, mede-se pelo grau de pureza de sua vida moral pública. Pela honradez de seus lares. E pelos divertimentos cristianizados que apresenta à mesma sociedade. Pelo contrário, decresce um povo, quando a sua sociedade se descristianiza com esses mil modos de perdição. A falta de vergonha, o cinismo, a desmoralização não podem

desaparecer por uma vez, da vida pública. Mas, o trabalho das autoridades está aí em viver sempre os combatendo.

A colaboração da Igreja Católica, por suas potentes vozes, o púlpito e o jornal, é das mais valiosas para um bom resultado desse problema de primeira importância. A IGREJA sempre se preocupou com a defesa da vida moral dos povos e da sociedade. Não há no mundo governo algum que tenha se avantajado a Ela nessa questão e na compreensão que Ela tem desse abismo que traga a humanidade. Se o sectarismo não for asfixiante, faça-se justiça à Igreja e veja-se que somente ela tem combatido os maus romances, as revistas, os filmes imorais, o nudismo das praias, os panos verdes das roletas, os cabarês, enfim todos esses meios de corrupção. Só a Igreja prega a volta da mulher esposa e mãe ao seu lar para cuidar da educação de seus filhos. Somente Ela onera fortemente a consciência desses pais que soltam nas ruas os filhos, sobretudo as jovens, para mundanização completa de sua vida. Diga-se, sim, a Igreja não é ouvida. E se temos ainda um resquício de moralidade pública, é à Igreja Católica que devemos.

Aqui na Paraíba o ideal seria o Governo entregar a defesa social e o Juizado de Menores a um Juiz para tratar dessa questão exclusivamente, como muitos interventores do país têm feito, com os melhores resultados. No Recife, o Juizado de Menores e a Defesa Social tornam-se uma realidade. Um cidadão de moral elevadíssima, pois é católico praticante, o **Dr. Rodolfo Aureliano**, atacou o mal de rijo. Das praças, das casas de diversão perigosa, dos filmes indecentes, principalmente do Art Palácio, ele vai arrancando com o consenso prudente e à força toda a mocidade que pode se perder. Todos os antros de perdição vão recebendo o bafejo da moralização. E o Recife se transforma socialmente. Vamos pedir a Deus para que a ação enérgica do sr. Chefe de Polícia, unida à ação evangelizadora e educadora da igreja, reprimam os males que se introduzam em nossa capital simples e cristã.

Jornal "A Imprensa"  
22/09/1940

Mário Melo



**H**ã, no Recife, um Juizado de Menores. Creio que no Brasil há muitos Juizes de menores, mas não sei se haverá juizados como o nosso.

Explico-me: O Juiz de Menores do Recife é um homem com vocação para o cargo. Transformou-o em apostolado. Tem qualquer coisa de São Vicente de Paulo. Não se limita a julgar e a despachar papéis. Toma menores sob seus cuidados, acolhe-os, corrige-os, educa-os. Interessa-se pelo futuro deles. Defende-os. E para bem cumprir sua missão, missão de Juiz e missão de homem caridoso, martiriza-se, porque se esgota sem recursos e, entre o dilema de abandonar o grande número de filhos adotivos e o de mantê-los, mesmo que a escassa verba não o permita, prefere a última solução.

Um pequeno quadro: o Juiz de Menores recebe meninos abandonados de ambos os sexos, meninos que se desviam, meninos criminosos, de todos os pontos de Pernambuco. As escolas correcionais, os reformatórios recebem alunos dentro de certo limite. Que fazer com os excedentes? Jogá-los à rua? Meter num cárcere, com criminosos adultos, um menino condenado por delito?

Não. Ele os sustém mesmo em superlotação, contra o futuro sacando. Para isso, está construindo um pavilhão. Começou sem vintém e vai continuando com os donativos que, pouco a pouco, arranja. Ora, aqui está excelente ocasião para um homem de dinheiro auxiliar uma obra social.

Vi, nos Estados Unidos, que, com coisas desta natureza, não se preocupa o governo. É tudo de iniciativa particular. Temos a impressão do norte-americano como simplesmente homem de negócio. Em nenhuma parte do mundo, porém, creio, haverá tanta volúpia de interesse pelas obras sociais.

Devemos imitá-los. Ninguém leva dinheiro para a outra vida e raros são os que, por morte, deixando-o, não deixam também querelas para, quase sempre, malbaratá-lo. Um auxílio, mesmo pequeno, ao Juiz de Menores, para a obra que está realizando, é trabalho de assistência social de alto proveito para Pernambuco.

Jornal Pequeno, 27/01/1941.



## 11. O PROBLEMA DOS MENORES ABANDONADOS

*Agamenon Magalhães*



Um fato que espanta a quem percorre os arredores do Recife, ou a zona dos mocambos, é o número de menores, de garotos que, em bandos, brincam nas pontas de rua, nas campinas, nas portas das quitandas e bodegas, enchendo as horas, matando o tempo, por falta de ocupação ou de meios para freqüentar as escolas e os aprendizados nas fábricas. O Patronato de Pacas, em Vitória, que o Estado mantém para a reeducação dos menores anormais ou delinqüentes, está sempre superlotado. O número de meninos que ali trabalham, plantando mandioca, fazendo farinha, fabricando doces e outros produtos, aprendendo, enfim, a viver, sendo úteis e dignos, já atinge a centenas.

Temos um juiz de menores – Rodolfo Aureliano, que é um apóstolo. Até a sua residência é uma casa para os menores abandonados. Acolhe todos, como se fossem seus filhos. Tem orientação e sensibilidade para sofrer o problema em toda a sua angústia e em toda a sua extensão. O Estado o ajuda, como pode. Os particulares também.

A organização do escotismo que a Secretaria do Interior está desenvolvendo em todos os municípios do Estado, os clubes agrícolas escolares, a arregimentação, enfim, da juventude, para uma conduta e uma moral, será, em breve, um fator de influência decisiva na solução do problema dos menores abandonados.

Se, porém, cada fábrica ou empresa tomasse a iniciativa, que tomou a Usina Catende, e fundasse núcleos de escoteiros agrícolas, aceitando um certo número de menores abandonados, no Recife, de acordo com o juiz de menores, a tarefa do Estado seria diminuída, concorrendo todos para a solução de um problema grave e de aspectos tão agudos e prementes.

Esses menores seriam amanhã excelentes braços para a lavoura. Operários, formados desde a infância, para as fábricas. O que é real é que estamos perdendo uma grande sementeira. Precisamos, pois, tratá-la. Tratá-la para não perder os seus frutos, cuja falta, se não sentimos no momento, será talvez irreparável no futuro.



**T**ivemos ultimamente a oportunidade de visitar as novas construções, que o Dr. Rodolfo Aureliano, Juiz Privativo de Menores Delinqüentes e Abandonados da Capital, acaba de construir, para abrigo desses menores.

Projetadas de acordo com os mais modernos tipos, as referidas construções acham-se localizadas nos terrenos adjacentes ao prédio do juizado.

O esforço de S. S<sup>a</sup>. merece louvores, pois representa uma enorme contribuição, no sentido de encaminhar a solução do complexo problema da delinqüência na infância e na adolescência.

Todos aqueles que se dedicam ao estudo deste palpitante problema, estão sentindo o alcance social e moral dessa obra a que o Dr. Rodolfo Aureliano vem emprestando o melhor de suas energias, há vários anos; contribuindo, assim, de uma maneira decisiva e eficiente para o amparo desses infelizes deserdados da sorte.

O problema da delinqüência juvenil é evidentemente um problema oficial. Pela soma incalculável que é preciso despender para uma eficiência apreciável, os poderes públicos, tem-no relegado para um plano inferior, apesar de alguns esforços empregados no sentido de atenuar a situação daqueles que o Estado precisa conter a expansão de um mau temperamento e de uma tara ainda incipientes.

Em Pernambuco, o reformatório oficial tem um número limitado de internados, como se pudesse limitar o número de delinqüentes. Quando esse número está preenchido, o Diretor do reformatório vê-se obrigado a não receber um menor delinqüente, contra o qual foi decretada uma medida de segurança, menor que, muitas vezes, lhe foi encaminhado por um Juiz do interior do Estado.

Essa praxe é, entretanto, contrária ao sentido legal que vem orientando o nosso Código de Menores, o qual, de acordo com a sociologia e psicologia moderna, admite que a criança é um ser em devenir, uma massa plástica, susceptível de se moldar um bom cidadão, caso seja empregado um regime adequado à reforma de sua índole.

É para essas sobras, isto é, para os excedentes do número legal dos internandos, estipulados pela direção da escola de reforma oficial, que o Dr. Juiz de Menores da capital, auxiliado por um grupo de filantropos, em cooperação com os poderes públicos, acaba de construir os prédios a que já nos referimos.

Ali, o menor abandonado terá um leito, casa e pão; o tarado, o tratamento necessário à reforma de seu temperamento; e, todos, o ensino moral e intelectual, longe do vício e do crime; graças a essa alma de apóstolo que é o Dr. Rodolfo Aureliano.

A Voz do Sertão (Triunfo)  
20/04/1941

**13. A CRIANÇA ABANDONADA NA IDADE ESCOLAR E NA ADOLESCÊNCIA. ASPECTOS CAUSAS. CONSEQUÊNCIAS. MEDIDAS PARA PREVENIR E REMEDIAR O ABANDONO.**

*Rodolfo Aureliano*  
*Juiz de Menores*



**H**á precisamente um decênio éramos removidos para o Juizado Privativo de Menores da Capital do Estado de Pernambuco, para alicerçarmos os cuidados com os menores abandonados.

De início, nos preocuparam o diagnóstico, a terapêutica e a profilaxia do abandono.

Cada caso apresentado era objeto, depois de meticulosa entrevista, de rigoroso inquérito social que, com auxílio dos exames complementares, davam-nos a possibilidade de um diagnóstico tanto quanto possível preciso. Os métodos terapêuticos eram objetos de comparação de modo a permitir uma opção por aqueles mais eficientes, mais rápidos e menos dispendiosos.

Acompanhava-se o menor até se promover, com o auxílio do Serviço Social de iniciativa particular que se dispunha, sua completa integração à sociedade.

Enquanto isso as medidas de profilaxia eram tomadas saneando-se os focos de disseminação do abandono e da delinquência infantil, dentro das possibilidades da nossa organização política e dos recursos econômicos do Serviço, que solicitava a colaboração de todos os meios de reajustamento social possíveis.

A análise de uma parte das atividades que desenvolvemos no Juizado Privativo de Menores do Recife, constituída por dados até agora inéditos, não incluídos nas análises anuais que fizemos do movimento do Serviço, apuradas através de 294 processados que selecionamos, vai servir de base à tese que pretendemos relatar denominada "O menor abandonado na idade escolar e na adolescência. Aspectos. Causas. Consequências. Medidas para prevenir e remediar o abandono".

Os processos transitados pelo Cartório deste Juízo e que constituem um material menor do que o acumulado pela clínica de conduta, mas que constitui uma verdadeira "connetion" do mesmo, foram selecionados tendo em vista o critério da idade 6 a 11 anos para a idade escolar e 12 a 18 para a adolescência – e a extensão das informações colhidas. Para classificarmos os aspectos do abandono constatados através daqueles processados, diagnosticarmos suas causas e estudarmos suas conseqüências, apuramos todos os dados que foram assim catalogados: cor, inteligência, doença mental, sexualidade, escolaridade, trabalho, filiação, com quem viviam, situação moral da família, ajustamento do lar e habitação. Apreciamos, assim, os fatores endógenos e exógenos do abandono, ou seja, suas causas pessoais e sociais.

Estudamos em primeiro lugar os fatores individuais.

### Cor da pele

A distribuição dos menores abandonados segundo a cor da pele evidencia, uma vez mais, a predominância do tipo mestiço na região do Nordeste. Nos menores abandonados em idade escolar prevaleceu a cor parda para ambos os sexos, seguindo-se logo a cor branca.

Na adolescência predominou a cor parda, quanto ao sexo masculino, e a branca, quanto ao feminino, seguindo-se logo a branca para aquele e a parda para este. A incidência do abandono das meninas da cor branca na adolescência está ligada provavelmente à atração sexual que as adolescentes brancas despertam e ainda a um resquício do preconceito de cor que tem determinado a retirada de adolescentes dessa classe, para colocação familiar, sem ser ouvido o Juiz de Menores.

Perdendo posteriormente contato com suas famílias em virtude dessa colocação familiar defeituosa, caem as menores em abandono, quando então são apresentadas ao Juizado.

### QUADRO I

Cor da pele	1ª Faixa Etária 6 - 11		2ª Faixa Etária 12 - 18	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Branca	17	11	30	12
Parda	23	17	36	11
Preta	19	1	15	5
N/inf.	30	19	36	12
<b>TOTAL</b>	<b>89</b>	<b>48</b>	<b>117</b>	<b>40</b>

## Inteligência

Destacamos em seguida a inteligência, cujo quadro (II) se vê abaixo:

QUADRO II

Inteligência (medida pela escala Binet - Simon - Terman)	1ª Faixa Etária 6 - 11		2ª Faixa Etária 12 - 18	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Instrução rude	11	4	19	5
Débil mental	5	1	24	9
Imbecil	-	-	1	-
Idiota	-	-	-	-
Normal	26	11	19	5
Super-normal	-	1	2	-
N/inf	47	31	52	21
TOTAL	89	48	117	40

Na idade escolar, os menores de inteligência normal prevalecem para ambos os sexos, seguindo-se os de inteligência rude para os meninos e os oligofrênicos para as meninas. Na adolescência, predominaram os débeis mentais para ambos os sexos.

A interpretação sugere que na idade escolar, não foi decerto, devido unicamente ao fator individual, que os menores caíram em abandono.

Os romanos já afirmavam que **puer robustus, puer malus**, mas, comparados os quadros referentes às condições individuais com as sociais, evidencia-se facilmente o fundamento da primeira assertiva.

O fato do abandono na adolescência apresentar maior coeficiente de débeis mentais e menores de inteligência rude em paridade com os normais para o sexo masculino, constitui uma evidência de que, de uma parte, houve uma impossibilidade individual de adquirir profissão e, portanto, falhada a proteção econômica dos pais, eles não puderam prover a sua própria subsistência; além disso, o débil, por insuficiência é abrigado por parentes e estranhos com

vontade em vista de seu fraco rendimento na execução de tarefas difíceis de adaptação; e da outra uma ausência de aprendizado

o aspecto do problema que reclama estudo relativamente ao fator de o da reeducação dos abandonados portadores de déficit intelectual. Com o número de inadaptados procedentes dos reformatórios dos Estados a Judge Backer Foundation procurou aferir cuidadosamente a fracasso. Estudando-se a individualidade dos menores nas clínicas anexas aos Juizados de Menores, evidenciou-se que os meninos de conduta anti-social encaminhados aos reformatórios não constituíam grupo homogêneo, quer no que se refere às condições ambientais exógenas, quer na conduta anti-social quer nas suas condições endógenas, tais como a inteligência, a personalidade, etc. que favorecem ou condicionam a mesma conduta anti-social. Um maior número de resultados favoráveis conseguidos pela reeducação depende das crianças, cujas condições intelectuais caracterológicas e ambientais não opunham obstáculos à readaptação.

A oligofrenia traz, ao lado do precário desenvolvimento intelectual, alterações das funções dos componentes da inteligência e perturbações das atividades motoras. Os menores oligofrênicos, imbecis, etc. em estado de dependência vivem geralmente sob os cuidados dos Juizados de Menores que não dispõem de hospitais psiquiátricos nem colônias para oligofrênicos. Tais crianças são encaminhadas em estabelecimentos não aparelhados para recebê-las nem para o tratamento de graves casos psiquiátricos. O resultado é falhar a ação tutelar dos Juizados de Menores que, forçados a receberem crianças necessitadas de cuidados apropriados para solução de seus problemas psicológicos e pedagógicos complexos com pessoal auxiliar habilitado, material e métodos de reeducação motora, sensorial, etc., nada disso lhes dá, colocando-as em condições inadequadas, onde não terão resolvido seus problemas nem suas necessidades.

É preciso reconhecer como fato digno de apreciação três supernormais em estado de dependência. Nos países, onde os menores são pouco assistidos pelo poder tutelar, os supernormais constituem problemas mais complexos que o dos menores normais. Com o grande poder de apreensão, facilmente vencem as tarefas que lhes são propostas e com a formação moral incompleta ou infantil dão expansão às suas atividades de sua inteligência, agindo, às mais das vezes, de maneira

Por outro lado, eles facilmente apreendem as falhas da situação total e vivem de acordo com as suas conclusões arbitrárias insuspeitas pelos

país  
reino

mas  
pela

de un  
sua pr  
deles  
percor  
quand  
impõe  
de hur

qualqu  
anti-so  
**Como**  
**conseq**  
rudime  
amásio  
inveter  
em bai  
tias pat  
como o  
tio pate  
parto a

infância  
noturna  
epilética

A  
mau hur  
o segun  
esposa e  
julgado p  
A genitor

menos boa vontade em vista de seu fraco rendimento na execução de tarefas e pelas suas dificuldades de adaptação; e da outra uma ausência de aprendizado profissional.

Outro aspecto do problema que reclama estudo relativamente ao fator inteligência é o da reeducação dos abandonados portadores de déficit intelectual. Alarmada com o número de inadaptados procedentes dos reformatórios dos Estados Unidos a Judge Backer Foundation procurou aferir cuidadosamente a causa de tal fracasso. Estudando-se a individualidade dos menores nas clínicas psicológicas anexas aos Juizados de Menores, evidenciou-se que os meninos portadores de conduta anti-social encaminhados aos reformatórios não constituíam um grupo homogêneo, quer no que se refere às condições ambientais exógenas que favorecem a conduta anti-social quer nas suas condições endógenas, constitucionais, etc. que favorecem ou condicionam a mesma conduta anti-social. O maior número de resultados favoráveis conseguidos pela reeducação incidia sobre as crianças, cujas condições intelectuais caracterológicas e temperamentais não opunham obstáculos à readaptação.

A oligofrenia traz, ao lado do precário desenvolvimento intelectual, outras desarmonias dos componentes da inteligência e perturbações das atividades e afetos primários. Os menores oligofrênicos, imbecis, etc. em estado de abandono ficam geralmente sob os cuidados dos Juizados de Menores que não dispõem de hospitais psiquiátricos nem colônias para oligofrênicos. Tais crianças são depositadas em estabelecimentos não aparelhados para recebê-las nem criados para tratamento de graves casos psiquiátricos. O resultado é falhar totalmente a ação tutelar dos Juizados de Menores que, forçados a receberem crianças necessitadas de cuidados apropriados para solução de seus problemas psiquiátricos e pedagógicos complexos com pessoal auxiliar habilitado, material didático de reeducação motora, sensorial, etc., nada disso lhe dá, colocando-as em lugares inadequados, onde não terão resolvido seus problemas nem assistidas suas necessidades.

Aparece como fato digno de apreciação três supernormais em estado de abandono. Nos países, onde os menores são pouco assistidos pelo poder público, os supernormais constituem problemas mais complexos que o dos débeis. Com grande poder de apreensão, facilmente vencem as tarefas que lhes são destinadas e com a formação moral incompleta ou infantil dão expansão às possibilidades de sua inteligência, agindo, às mais das vezes, de maneira anti-social.

Por outro lado, eles facilmente apreendem as falhas da situação total familiar e agem de acordo com as suas conclusões arbitrárias insuspeitas pelos



pais e sem sua orientação. Incompreendidos pelos seus familiares, devido às reincidências do seu procedimento, são facilmente lançados no abandono.

## **Epilepsia**

Encontramos quatro casos de epilepsia nos adolescentes do sexo masculino. Representa o achado uma média dos casos de abandono provocados pela epilepsia.

As síndromes do mal e a sua incurabilidade, bem como a impossibilidade de uma assistência constante, permitem que os epiléticos fiquem entregues à sua própria sorte e aos poucos a família se habitue, ou melhor, estime se livrar deles pelo abandono. Principiam implorando a caridade pública e depois percorrem toda a escala criminosa com preponderância pela agressão física, quando irritados, em virtude do caráter epileptóide. O tratamento indicado se impõe não só como uma necessidade de ordem social, como também por dever de humanidade.

Ernesto Nelson em seu trabalho *La Delinuencia Juvenil* afirma que qualquer que seja a freqüência com que o fator patológico intervenha na conduta anti-social faz-se mister a existência de possibilidades de tratamento adequado. **Como ilustração destacamos um caso de epilepsia tendo como conseqüência: fuga, irritabilidade, etc.** Francisco, pardo, 12 anos, instrução rudimentar, natural do Rio Grande do Norte, residindo com a genitora e o amásio desta. Examinado em 28-6-1938. Sua história familiar registra pai alcoolista inveterado, mãe histérica. Dois irmãos, bem como o menor, tiveram convulsões em baixa idade. Avós paternos e maternos e tios alcoolistas inveterados. Duas tias paternas e quatro maternas prostitutas. Três tios paternos alesados bem como os maternos, um destes falecido por mal epilético. Uma tia materna e um tio paterno apresentam paralisia facial. A história pessoal do menor refere a parto a termo, demorado, gestação normal.

Marcha e linguagem aos vinte meses de idade. Moléstias habituais da infância (sarampo, varicela, coqueluche), paludismo aos seis anos. Enurese noturna até aos sete anos. Com a idade de 18 meses, teve uma crise convulsiva epilética que tornou a sobrevir, quando o mesmo contava oito anos.

Aos dez anos, teve nova crise, precedida por uma fase de inquietação, mau humor e fuga no curso da qual sobreveio a crise. Ambiente familiar – é o segundo filho do casal que vivia em constantes rixas, devidas à neurose da esposa e alcoolismo do esposo. Seis anos após o casamento, que havia sido julgado pela família da esposa como desastrado, deu-se a desintegração do lar. A genitora ficou com os filhos na sua companhia, porém teve de distribuí-los

dos para poder se empregar como doméstica.

o emprego para se amasiar com o atual companheiro do qual Este trata bem os enteados. Há três anos estão no Recife, vindos

er ajuda o amasiado lavando roupa, o amásio é carregador. Em é alegre e afetivo, embora tenha fase de irritação e desobediência. os foi colocado num colégio, tipo escola profissional para onde trabalhava na enxada e era severamente castigado. Em nte castigado: a mãe investe de faca em punho contra os filhos, ra ter seus ataques; chama o filho de doido por causa da doença. de casa, reunindo-se a outros abandonados e pratica furtos, ela polícia.

ntado ao Juizado de Menores com a solicitação da genitora para exame somático e neurológico nada de anormal apresenta. Ao , apresenta-se orientado temporal e espacialmente.

ao exame, ativo, observador. Desembaraçado, no meio do exame, escansar um pouco, procura brincar com meninos presentes com tabelece relações. Assobia durante quinze minutos um toque de abe.

á a menor importância aos exageros emocionais da mãe que, ao história, ameaça o observador com uma crise histérica. Parece que bitual. Tem uma gama de conhecimentos gerais semelhantes à tra em meninos de sua idade e classe social. Fala pouco. Parece e ativo. Falha nos testes simples de julgamento e raciocínio.

de 8 anos e 2 meses. Q.I. de 66 (escala Binet-Simon-Terman). tico de Roschach - total de respostas: 16; tempo: 10 min; tempo s. Tipo de percepção: D - Dd - G (0=9; Dd= 1; G - 6); tipo de 2,5 C (F+ =7; F ± 5; F C = 3; C F =1). F% = 58,33; H% = 18,75; O% = 43,75.

no: menor de tara neuropsicopática manifesta, incluindo casos de áter epilético, alcoolismo, histeria (genitora). Teve o menor, desde ses epiléticas típicas, informando a genitora que a última aconteceu s. Apresenta problemas relativos ao caráter epilético: fugas, e, etc. Trata-se de um menor epilético, vivendo em ambiente familiar uoso.

vamos  
de mor  
o sexo  
do esta  
daquel  
precoe  
da com  
surpre  
predom

QUAD

Sexual
Condi
Condiq
N/inf.
TOTAL

A  
problema

E  
conhecim  
mais vell  
dessa oc  
certo níve

E  
grave pel  
quase qu  
as classes  
ser feita e

O  
de conse

entre conhecidos para poder se empregar como doméstica.

Deixou o emprego para se amasiar com o atual companheiro do qual não teve filhos. Este trata bem os enteados. Há três anos estão no Recife, vindos de João Pessoa.

A mulher ajuda o amasiado lavando roupa, o amásio é carregador. Em casa, o menor é alegre e afetivo, embora tenha fase de irritação e desobediência. Aos nove anos foi colocado num colégio, tipo escola profissional para abandonados, onde trabalhava na enxada e era severamente castigado. Em casa, é rudemente castigado: a mãe investe de faca em punho contra os filhos, quando está para ter seus ataques; chama o filho de doido por causa da doença. Fugiu o menor de casa, reunindo-se a outros abandonados e pratica furtos, sendo preso pela polícia.

Apresentado ao Juizado de Menores com a solicitação da genitora para interná-lo. Ao exame somático e neurológico nada de anormal apresenta. Ao exame mental, apresenta-se orientado temporal e espacialmente.

Atento ao exame, ativo, observador. Desembaraçado, no meio do exame, pede para ir descansar um pouco, procura brincar com meninos presentes com quem logo estabelece relações. Assobia durante quinze minutos um toque de corneta que sabe.

Não dá a menor importância aos exageros emocionais da mãe que, ao informar sua história, ameaça o observador com uma crise histérica. Parece que tudo lhe é habitual. Tem uma gama de conhecimentos gerais semelhantes à que se encontra em meninos de sua idade e classe social. Fala pouco. Parece alegre, vivaz e ativo. Falha nos testes simples de julgamento e raciocínio.

I.M., de 8 anos e 2 meses. Q.I. de 66 (escala Binet-Simon-Terman). Psicodiagnóstico de Roschach - total de respostas: 16; tempo: 10 min; tempo de reação: 37s. Tipo de percepção: D - Dd - G (0=9; Dd= 1; G - 6); tipo de caráter: OM (2,5 C (F+ -7; F ± 5; F C = 3; C F = 1). P% = 58,33; H% = 18,75; A% = 43,75; O% = 43,75.

Resumo: menor de tara neuropsicopática manifesta, incluindo casos de epilepsia, caráter epilético, alcoolismo, histeria (genitora). Teve o menor, desde dois anos, crises epiléticas típicas, informando a genitora que a última aconteceu há dois anos. Apresenta problemas relativos ao caráter epilético: fugas, irritabilidades, etc. Trata-se de um menor epilético, vivendo em ambiente familiar muito defeituoso.

## Sexualidade

Quanto à sexualidade, cujo quadro de apuração tomou o número IV, vamos encontrar, na idade escolar, dois do sexo masculino e um do feminino, de moral pervertida e, na adolescência, oito para o sexo masculino e nove para o sexo feminino. Embora os dados no quadro referido constituam conseqüências do estado de abandono, podemos também dar como causa da existência daqueles dados na idade escolar duas ordens de fatores: desenvolvimento precoce da sexualidade e influência do ambiente como bem se pode deduzir da comparação com o quadro IX acerca da situação moral da família. Os dados surpreendidos na adolescência possivelmente são conseqüências de fatores predominantemente sociais.

QUADRO III

Sexualidade	1ª Faixa Etária 6 - 11		2ª Faixa Etária 12 - 18	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Condição sexual normal	87	47	108	30
Condição moral pervertida	2	1	8	9
N/inf.	-	-	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>89</b>	<b>48</b>	<b>117</b>	<b>40</b>

A análise do quadro acima nos leva a situar o relevo do estudo dos problemas sexuais dos menores abandonados especialmente na adolescência.

Em todas as classes sociais no Brasil, os menores geralmente tomam conhecimentos dos problemas sexuais através dos domésticos, ou dos colegas mais velhos, em ambos os casos, porém como coisa maliciosa. A constatação dessa ocorrência evidencia, por si só, o descaso com que os pais, mesmo o de certo nível intelectual, deixam tão delicado e importante problema da juventude.

Entre as classes mais desfavorecidas da fortuna o problema ainda é mais grave pelo fato da habitação permitir realização de certos atos da vida sexual quase que à vista das crianças. Seria prudente que se desenvolvesse entre todas as classes sociais uma sadia propaganda de educação sexual da juventude a ser feita especialmente pelos pais.

Os quadros IV e V abaixo discriminados constituem outras apreciações de conseqüências do abandono os quais iremos analisar em seus detalhes.

**QUADRO IV**

Escolaridade	1ª Faixa Etária 6 - 11		2ª Faixa Etária 12 - 18	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Foi à escola primária	30	17	71	15
Idem à profissional	1	-	4	-
Retirado da escola para trabalhar	-	-	-	-
Não foi à escola	52	27	32	21
N/inf	6	4	10	4
<b>TOTAL</b>	<b>89</b>	<b>48</b>	<b>117</b>	<b>40</b>

**QUADRO V**

Trabalho	1ª Faixa Etária 6 - 11		2ª Faixa Etária 12 - 18	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Forçado a trabalhar por imposição econômica	9	1	29	6
Por imposição dos pais, tutores	1	11	10	24
Não trabalhou	78	35	72	10
Trabalhou	-	-	4	-
N/inf.	1	1	2	-
<b>TOTAL</b>	<b>89</b>	<b>48</b>	<b>117</b>	<b>40</b>

De dois ângulos de visão diferentes, devemos estudar os quadros relativos à escolaridade e ao trabalho: como fator e como conseqüência do abandono. O número de estabelecimentos de instrução primária, mesmo na capital é sobremodo exíguo. Quase todos os grupos escolares fecham suas matrículas horas depois da abertura por terem atingido o limite da matrícula. Há mesmo grupos escolares, onde as vagas de matrícula são disputadas, como as colocações na América do Norte ou na Inglaterra. Acrescente-se a essa dificuldade insuperável, as exigências de fardamento, de calçados, de livros e de outras mais, feitas nas escolas públicas para uma população como a nossa, onde predomina a miséria

e o analfabetismo. Miséria e analfabetismo dos chefes de família que, determinando o afastamento das mães de família dos afazeres domésticos, para entregar-se também a uma profissão que ajude a aquisição do indispensável para a manutenção da vida, tolhem toda a possibilidade de um ideal em torno da instrução dos filhos.

As canseiras já são demais para a obtenção dos meios de subsistência. Para os que têm a felicidade de se matricular na escola primária há ainda o problema do desconhecimento da pedagogia corretiva por parte dos membros do magistério primário os quais, na sua quase totalidade, não sabem se comportar, como deviam, diante de certas atitudes de alguns menores de inteligência deficitária ou portadores de certas anomalias psiquiátricas. Um cotejo do quadro referente à escolaridade, como o referente à inteligência, mostra como o fato acima considerado é significativo.

Em uma palestra que fizemos em uma associação de professores do município de Olinda, Estado de Pernambuco, focalizávamos o problema da conduta escolar dos menores, lembrando a conveniência de uma solução, ao menos com a audiência da Clínica de Conduta do Juizado de Menores. Podemos assinalar que a escolaridade é fator de abandono pela deficiência do lar, pela deficiência do aluno, por defeito do sistema escolar e pela negligência por parte das autoridades escolares. O aspecto da escolaridade como consequência do abandono dispensa qualquer comentário.

Na infância, em ambos os sexos, predomina a ausência da escola enquanto que na juventude ocorre de maneira diversa apenas em relação ao sexo masculino. A freqüência às escolas profissionais foi nula para o sexo feminino, e quase nula para o sexo masculino. O número ínfimo de escolas profissionais de que dispomos dispensa maior apreciação do assunto. O quadro relativo ao trabalho, na infância, apresenta, entre os do sexo masculino, 10 forçados a trabalhar por imposição econômica ou por imposição dos responsáveis, e 12 entre os do sexo feminino em idênticas condições. Na juventude, encontramos 39 e 30, respectivamente, para o sexos masculino e feminino nas mesmas condições. Predomina, porém, na totalidade a ausência de trabalho. A ausência de trabalho é uma consequência evidente do abandono que leva as crianças à vida da mendicância, da vadiagem e de furtos. Por outro lado, a imposição ao trabalho, quer por necessidade econômica, quer por imposição dos responsáveis leva também ao abandono, especialmente pela fuga, por isso que as crianças geralmente vêem no trabalho imposto uma injustiça, quando comparam sua vida com a das demais crianças que desfrutam de brinquedos, estudos e conforto material. Os noventa menores que se ocupam em trabalho prematuro e caíram em abandono reclamam um estudo mais detalhado a seu respeito. Não há dúvida de que a máquina alterou profundamente a organização do trabalho no que diz respeito aos menores.

O artesanato com suas pequenas oficinas, onde se formavam os industriais do passado no meio de um exercício escrupuloso e honesto, sob as vistas dos pais, e sem abandonar o lar, desapareceu. O maquinismo, não necessitando de força ou destreza pessoais, põe o menor em igualdade de condições com o adulto. As tarefas são meramente mecânicas.

O interesse da aprendizagem desaparece para os meninos, pais e patrões. Cada um vê apenas o interesse imediato. As capacidades profissionais são sacrificadas.

O maior fator de trabalho prematuro porém é a pobreza – o mal maior que aflige nossas populações.

### Organização familiar

Dos menores objetos deste estudo, a grande maioria, quer na infância quer na adolescência, é de filiação legítima donde se conclui não ser só a constituição de família o sustentáculo do êxito de sua persistência, mas sobretudo no lar de conteúdo moral e material, isto é, família socialmente organizada com ambiente propício à uma vida – residência – e condições econômicas indispensáveis à sua manutenção. O quadro abaixo denominado Filiação evidencia que a constituição de família, por si só, não é capaz de impedir o abandono dos filhos nem de garantir sua própria estabilidade.

QUADRO VI

Filiação	1ª Faixa Etária 6 - 11		2ª Faixa Etária 12 - 18	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Legítima	42	21	57	13
Ilegítima	26	14	32	7
N/inf.	21	13	28	20
TOTAL	89	48	117	40

Sendo o ambiente familiar o meio propício para a formação da personalidade, a educação e a orientação profissional, enfim, para a segurança do futuro do menor, o meio em que viviam os menores se torna objeto de meticoloso estudo, apurando-se com quem eles viviam, qual a situação da família e o ajustamento do lar.

QUADRO VII

Com quem vivia	1ª Faixa Etária 6 - 11		2ª Faixa Etária 12 - 18	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Mãe	23	10	33	8
Pai	17	8	17	-
Pais	7	1	10	1
Parentes	18	6	28	3
Estranhos	24	23	28	28
N/inf.	-	-	1	-
TOTAL	89	48	117	40

QUADRO VIII

Situação moral da família	1ª Faixa Etária 6 - 11		2ª Faixa Etária 12 - 18	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Família moralizada	54	25	64	23
Concubinato	8	1	20	1
Prostituição	11	8	5	3
Alcoólatras	3	3	5	2
Jogadores	-	-	-	-
Ladrões	-	-	-	-
Vagabundos	-	1	-	1
Mendigos	6	4	4	1
Irregular	3	2	8	1
N/inf.	4	4	11	8
TOTAL	89	48	117	40



QUADRO IX

Ajustamento do lar	1ª Faixa Etária 6 - 11		2ª Faixa Etária 12 - 18	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Desarmônico	20	10	25	9
Harmônico	54	30	62	18
N/inf.	15	8	30	13
<b>TOTAL</b>	<b>89</b>	<b>48</b>	<b>117</b>	<b>40</b>

Os dados ora estudados não se referem apenas às famílias das quais os menores nasceram, mas também àquelas com as quais eles viviam. Para muito poucos, as pessoas, com quem conviviam, se confundiam com a própria família.

Os menores, reconhecidos como abandonados pelo Juiz competente da Comarca do Recife, em sua maioria, na idade escolar e na adolescência, viviam com estranhos seguindo-se imediatamente os que viviam com um só dos pais e finalmente em um número muito reduzido os que viviam com os pais. De certo que para todos os menores achados em abandono, as pessoas com quem eles viviam não constituíam aquele **ninho de amor, onde os que vêm a este mundo devem encontrar solícita e abnegada providência para sua criação, quando meninos, para sua educação na adolescência e juventude**, mas um mero aglomerado de indivíduos de cuja convivência eles mal participam.

Quanto à situação moral das famílias na infância, a relação foi no sentido decrescente: família moralizada, prostituição, mendigos, concubinato, alcoólatras, irregular e vagabundo, e na juventude: família moralizada, concubinato, prostituição, irregular, alcoólatras, mendigos e vagabundos. Se bem que a situação moral da família influa poderosamente no abandono, pode-se, contudo, chegar à evidência de que a influência do lar próprio sobre o alheio é muito mais preponderante. O ajustamento do lar, de onde os menores procederam, deu primazia aos lares harmônicos em uma proporção superior a cem por cento.

O desajustamento do lar quando se trata dos pais do menor é decisivo como fator do abandono, não ocorrendo o mesmo quanto à recíproca como impedimento de abandono, quando se trata de lar estranho aos menores.

## Habitação

As crianças, como as plantas, precisam de luz e ar para se desenvolver, daí a influência quase decisiva da habitação sobre o abandono dos menores.

Quanto mais insalubre e inadequada for a habitação, tanto maior é o coeficiente de abandono. Os menores procedentes de famílias pobres, cujos pais habitem casas anti-higiênicas e têm o tempo absorvido pelos afazeres, são os mais solicitados pelo ar livre dos campos e das ruas, onde a falta de vigilância e as más companhias, por si sós, os põem nas fronteiras da delinquência.

### QUADRO X

Habitação	1ª Faixa Etária 6 - 11		2ª Faixa Etária 12 - 18	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Mocambo	57	27	76	7
Casas coletivas	4	2	3	4
Alvenaria pegada	10	7	12	16
Alvenaria isolada	6	6	9	5
N/inf.	12	6	17	8
TOTAL	89	48	117	40

As habitações coletivas alcançaram o menor coeficiente por ser em Pernambuco pouco difundido o seu uso.

O inquérito, procedido na 3ª Semana de Ação Social, que se fez em Recife, deu para as habitações daquele gênero uma percentagem de 3,19%.

As habitações mais condizentes com os preceitos mais salutarés de higiene, ou sejam, as habitações de alvenaria isoladas, alcançaram o número imediato às coletivas, sobressaindo de maneira alarmante mocambos para as crianças de idade escolar e os adolescentes de ambos os sexos.

Assunto, por demais estudado e discutido, o problema da habitação dos trabalhadores, dispensa um estudo de detalhes, fazendo apenas salientar que em 1942, em sessão da Repartição Internacional do Trabalho em Genebra, foi aprovada uma indicação no sentido de ser facilitada a construção de casas para trabalhadores. Reconhecia-se nessa indicação que seria isso o melhor meio de

proteger o desenvolvimento harmônico da família operária. O Boletim da Repartição acima citada, em 1930, insistia: **A moradia cria em grande parte a atmosfera de toda a vida da família, ela é ou deverá ser o local onde vive a mulher, onde se educam os filhos.**

### Situação econômica

A situação econômica dos lares, de onde os menores procederam abandonados, era inferior sempre ao mínimo de conforto para uma vida compatível com a dignidade da pessoa humana.

A nenhuma das pessoas, a quem competia a responsabilidade pelos menores, foi possível ao Juizado de Menores do Recife, fazer qualquer imposição de contribuir para as despesas de manutenção dos abandonados.

### Causas

Concluindo a exposição do material referente às possíveis causas do abandono, pode-se agrupar as mesmas em sociais, pessoais e mistas.

QUADRO XI

Causas	1ª Faixa Etária 6 - 11		2ª Faixa Etária 12 - 18	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Social	86	48	101	31
Pessoal	-	-	-	-
Mista	3	-	16	9
<b>TOTAL</b>	<b>89</b>	<b>48</b>	<b>117</b>	<b>40</b>

Observando-se o resumo acima, vê-se que superam as causas sociais na idade escolar e adolescência para ambos os sexos, seguindo-se em uma percentagem ínfima as causas mistas não se registrando uma só causa pessoal.

Uma doença mental ou física de um menor não foi, felizmente, causa, por si só, de vencer a afeição materna ou paterna a ponto de lançar em abandono o menor portador deste ou daquele déficit, mas tão-somente, quando imposto por irremovíveis causas sociais como nos 28 casos de causas mistas que aparecem

no quadro, ora em apreciação. Todas as causas de abandono são sociais ou de prevalência social quando associadas. Para o campo social, deve-se dirigir, pois, de preferência, o estudo dos meios de profilaxia do abandono dos menores.

### Aspectos

O desenvolvimento natural deste trabalho colocou o estudo das causas do abandono antes dos aspectos.

Entende-se como aspecto a maneira pela qual se apresentam as causas; isto é, a fisionomia.

Os processos de abandono em estudo agrupam os aspectos do abandono como os classifica implicitamente o Código dos Menores: abandono moral, abandono material e misto, segundo o fator preponderante.

### QUADRO XII

Aspectos	1ª Faixa Etária 6 - 11		2ª Faixa Etária 12 - 18	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Abandono moral	2	2	19	3
Abandono material	57	23	57	19
Abandono misto	30	23	41	18
<b>TOTAL</b>	<b>89</b>	<b>48</b>	<b>117</b>	<b>40</b>

O abandono moral se refere aos menores que, embora não tenham abrigo, nem sustento, nem proteção pela morte ou desaparecimentos dos pais ou responsáveis.

O abandono material se refere aos menores que, embora tenham pais ou tutores, são corrompidos ou corram risco de ficar pervertidos. Finalmente, o abandono misto se refere àqueles menores que participam a um só tempo dos dois aspectos de abandono já especificados.

**QUADRO XIII**

Conseqüências	1ª Faixa Etária 6 - 11		2ª Faixa Etária 12 - 18	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Delito sexual	2	1	5	9
Abandono	61	36	52	23
Furto	9	5	26	3
Fuga	3	3	15	2
Maconha	1	-	1	-
Vadiagem	5	-	7	1
Mendicância	6	3	10	2
Indisciplina	2	-	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>89</b>	<b>48</b>	<b>117</b>	<b>40</b>

Apresentaram-se como conseqüências do estado de abandono dos menores, para ambos os sexos, na idade escolar e na juventude, em primeiro lugar abandono propriamente dito, seguindo-se para aqueles furtos, mendicância, fuga, vadiagem, delito sexual – e uso de entorpecente; para os últimos, furto, fuga – delito sexual – com preponderância no sexo feminino – mendicância, vadiagem, indisciplina e uso de entorpecente – maconha.

### **Medidas para prevenir o abandono**

Encerrando a exposição do material colhido com um ligeiro e necessário comentário feito a cada quadro, impõem-se algumas considerações de ordem geral para uma sugestão de medidas, para prevenir e remediar o abandono.

A criança e juventude brasileiras vivem em uma sociedade que pouco se interessa por elas. Falta-lhes evidentemente o prestígio que já conseguiram nos Estados Unidos da América do Norte e em outros países da Europa.

Falta-lhes habitação, alimentação, educação, instrução, amparo moral, meio de trabalho, orientação, assistência médica – dentária, diversões, esportes e tudo mais.

A situação econômica é decerto a principal responsável por essa situação, embora com ela contribuam a má herança, a má orientação educacional, as crises familiares e sociais e até a própria formação religiosa a que tanto falta extensão, e, em alguns lugares, mesmo profundidade.

A situação econômica, por sua vez, deve decorrer de outros fatores, sobressaindo possivelmente a má distribuição da riqueza. Sendo como é a pobreza o fator preponderante do abandono das crianças e da juventude, é de se crer que a sistemática substituição do aparelho repressor por uma aparelhagem orientadora, ou melhor, a substituição progressiva da aparelhagem policial por uma aparelhagem de serviço social extenso e intenso, ao lado de uma sábia distribuição de justiça social, constituirá um grande passo para a solução do problema.

Embora os trabalhos dos Juizados de Menores se dediquem, como as clínicas, a fazer a terapêutica dos casos declarados, a corrigir o que estiver errado, ou melhor, aquilo que fugiu das malhas dos institutos que fazem a profilaxia do abandono, contudo, não lhes pode ser indiferente o planejamento das medidas que tendem a evitar os males que atingem as crianças e a juventude. Ao lado das medidas, tendentes a aliviar a situação econômica do povo, se impõe, por parte dos adultos, mais civismo, porém civismo significando compreensão das atividades juvenis e cooperação.

Diretamente para as crianças e a juventude impõe-se trabalho e desportos, sistemáticos e intensivos, com desenvolvimento do espírito associativo através de agremiações que elas próprias dirijam, dando-lhes responsabilidade. Assim se contribuirá para a criação de uma nova psicologia na juventude brasileira que a torne digna de por sua vez se dirigir na vida com espírito de solidariedade e patriotismo. Entre as organizações mais recomendáveis, sobressai o escotismo que ao lado da orientação física mais sábia corporiza a mais pura orientação espiritual e social.

Extensão e seriedade dos meios da instrução primária com a aparelhagem que lhe é própria de educação física, desportos, higiene e saúde escolar, atingindo de preferência os territórios mais afastados, completariam as medidas de profilaxia ou prevenção do abandono.

### **Medidas para remediar o abandono**

As medidas, para remediar o abandono de acordo com a experiência, devem ser assim catalogadas: **a)** colocação hétero-familiar para os menores abandonados sem problemas. É o substituto mais aproximado da própria

organização familiar quando feita convenientemente. De prática universal, tem-se constatado que a colocação hetero-familiar gera uma estima recíproca entre o menor e a mãe postiça.

Na monografia **Colocação Familiar** – o Dr. Álvaro Baía estuda, em todos os seus pormenores, as vantagens de tal organização, provadas na Bahia; **b)** ajuda e assistência às famílias pobres, cujos filhos se encontram em estado de abandono material; **c)** reformatórios para os menores portadores de problemas de conduta; **d)** colônias agrícolas para as menores vagabundas de mais de 15 anos; **e)** serviços de assistência para anormais.

As medidas a serem tomadas, bem como a orientação a seguir para a recuperação dos menores abandonados, devem sempre ser dadas por uma clínica de conduta que é o órgão incontestavelmente habilitado para realizar tal empreendimento; **f)** a constituição, pelo menos nas capitais e nas grandes cidades, de Juizados de Menores devidamente aparelhados, para impedir a eclosão dos males que alcançam a infância e a juventude, trazidos especialmente pelo mal cinema, pela má leitura, pelas casas de lenocínio e de jogo, etc., tendo ao lado um serviço de polícia especializado.

O problema, porém, deve ser enfrentado do ponto de vista nacional, para que atinja toda a República, evidenciando assim a unidade nacional.

Arquivo Forense, V. 15, p. 13-33  
Recife, outubro / 1944







**E**m face da situação anômala que, por obra e graça dos políticos, atravessa o nosso Estado, já por diversas vezes, desta coluna, o JORNAL DO COMMERCIO, com sua isenção de ânimo e rigorosa imparcialidade de julgamento, tem abordado certos aspectos ou determinados rumos realmente condenáveis da atual administração. É claro que nessas críticas, de absoluto teor construtivo, temos ressaltado a nossa posição de eqüidistância das facções em luta, uma posição, de resto, que não tem sido nem poderia ser devidamente compreendida por certas dianas de pastoril de nossa agitada, mas também às vezes cômica paisagem política. Os fatos, todavia, demonstraram eloqüentemente, e numa sucessão já desgraçadamente monótona, a justeza e a procedência dos comentários que aqui têm sido feitos, a par da autoridade de que os mesmos se revestem, uma vez que neles não há o menor empenho de servir a interesses desse ou daquele grupo, de cortejar essa ou aquela notabilidade, se é que notabilidades existem por entre o abundante joio da exótica seara de nossa vida pública atual. Na verdade, estamos habituados a testemunhar por estas paragens o sujo falar do mal lavado, o diabo vestido de ermitão a pregar sermões, enquanto no fundo da cena há o Estado arruinado, falido, em bancarrota, por culpa exclusiva da total ausência de espírito público nos responsáveis pela nossa conduta política.

Onde, com efeito, anda a esta altura do nosso calvário aquele conceito clássico de que a política é **a arte de bem governar os povos**? Onde a seriedade no exercício da função pública, dessa arte de bem governar decorrente? Muito ao contrário, o que aqueles tristes fatos melancolicamente evidenciam é, como já afirmamos mais de uma vez, uma situação anômala em matéria de acefalia administrativa, raramente atingida em fases anteriores de nossa existência como unidade política outrora prestigiada no seio da Federação.

Os **casos** se sucedem, os **affaires** se multiplicam, a insensatez, o descabro fazem-se regra de conduta, tornam-se fatos normais no panorama administrativo do Estado. E não há para quem apelar, porque estamos no caos,

graças à instabilidade da situação política mesma, decorrente de doze meses de protelações para a solução do caso eleitoral do Estado. É aí precisamente que vamos, sem paixão alguma, sem preferência de nenhuma espécie, encontrar a raiz dos males que presentemente nos afligem, a começar pelo descrédito a que se atirou Pernambuco no seio da comunidade nacional com esta circunstância vergonhosa de ser o único Estado ainda sem governo estável, responsável, legitimamente oriundo da vontade soberana das urnas e da inviolável e democrática expressão do sufrágio popular.

Nessa série interminável de **casos**, em que sobressaíram a escandalosa questão da farinha podre e o protecionismo imoral à jogatina que até bem pouco campeava infrene por todo o Estado, temos agora a assinalar este que acaba de provocar o afastamento do Juiz Rodolfo Aureliano das funções de Juiz de Menores da Capital.

Embora tenhamos até aqui tomado conhecimento apenas das razões invocadas pelo íntegro magistrado para abandonar o exercício daquelas funções, e seja lícito esperar, para um juízo definitivo da questão, a palavra oficial do Governo em face do já rumoroso incidente, não é, contudo, fora de propósito, em vista dos antecedentes acima referidos e daquela situação caótica que atravessa a administração da coisa pública entre nós, acentuar a situação realmente difícil em que se defronta o Governo na presença desse caso que o coloca, por assim dizer, em conflito com a Justiça. Todos conhecem, nesta terra, a tradição de dignidade do Juiz Rodolfo Aureliano. A maneira com que esse magistrado se vem conduzindo há tantos anos no Juizado de Menores, o caráter de verdadeiro apostolado social que ele empresta ali ao desempenho de suas funções, a soma de serviços que vem prestando à sociedade pernambucana em setor tão importante quanto aquele que tem a seu cargo a fiscalização e o amparo da infância, tudo isso é conhecido e proclamado por todo o povo do Recife. Ora, é precisamente esta circunstância, essa condição da autoridade moral do Juiz Rodolfo Aureliano, que dão à denúncia, contida no seu telegrama ao Sr. Governador do Estado, o sentido de um libelo terrível, de que dificilmente sairá incólume a autoridade assim publicamente, e por tão autorizado órgão, acusada de **estar desorganizando os serviços públicos** de Pernambuco.

O caso, em linhas gerais, prende-se a nomeações de pessoas estranhas para o corpo de funcionários do Juizado de Menores, feitas ainda por cima à revelia do seu titular e, segundo se diz, desatendendo até a solicitações do mesmo no sentido do aproveitamento de seus candidatos, já afeitos ou tecnicamente habilitados para o serviço naquele departamento especializado da Justiça.

Não se nega, e tal coisa fugiria totalmente à lógica, que ao Governo cabe o direito de nomear os seus funcionários, qualquer que seja o setor do serviço público em que eles tenham de desempenhar suas funções. Neste caso, o Juizado de Menores não poderia jamais constituir uma exceção. Mas acontece que o juiz demissionário, que é uma figura que encarna exatamente a dignidade da Justiça, insuspeito, imparcial e sereno como todos o reconhecem, assevera em seu aludido telegrama que o Juizado de Menores vem recebendo **reiteradas desatenções** da parte do Governo, coroadas agora com o que S. S.<sup>a</sup> chama de **clamorosa injustiça** nas nomeações feitas com prejuízo do aproveitamento para os cargos criados de pessoas que devotamente o vinham de há muito ajudando sem remuneração e sem interesse, mas tão somente por idealismo que estaria agora a merecer a recompensa dada, entretanto, de mão beijada a outros bafejados pelas injunções políticas.

Este, sem dúvida, o aspecto condenável do caso, a que o testemunho do Juiz Rodolfo Aureliano empresta, como afirmamos, o caráter de uma denúncia, de um libelo vigoroso, em virtude da idoneidade e da insuspeição do seu autor. Na verdade, se o Governo é que tem a faculdade de nomear, força é convir, entretanto, que essa faculdade não pode ter suas fronteiras no infinito da insânia política que não vacila nem mesmo, como na hipótese, em infringir os interesses de uma obra social notável como aquela que vem realizando o Juizado de Menores, colocando em funções de natureza técnica, e com prejuízo de pessoas naturalmente indicadas para seu exercício, elementos impostos por um critério exclusivamente partidário.

É em face dessa denúncia do Juiz Rodolfo Aureliano, e nos termos em que aqui está colocada a questão que o Governo do Estado se acha na obrigação moral de definir perante a opinião pública o seu comportamento nesse grave caso que acaba de afetar o prestígio da própria Justiça na figura de um dos seus mais lídimos e nobres representantes. Essa definição se impõe e com urgência.

Jornal do Commercio  
11/01/1948

15. HOMENAGEM AO DESEMBARGADOR  
RODOLFO AURELIANO



**É** do Juiz Edmundo Jordão a seguinte carta:

Recife, 5 de setembro de 1953.

Meu caro Mauro,

Receba um grande abraço pelas bonitas palavras que V. escreveu sobre o Rodolfo Aureliano e irradiadas precisamente no momento em que ele recebia em sua casa de residência, num almoço íntimo, os seus melhores amigos e colegas mais afeiçoados ao seu grande coração.

Bonitas palavras. Bonitas e justas. O Rodolfo, como nós outros Juizes, fez voto de pobreza. A sua vida é pouco extensa. Mas que intensidade no vivê-la!

Você deu um belíssimo colorido à vida tão humilde, mas tão rica na distribuição daquele tépido leite da bondade humana que o Rodolfo sempre andou a distribuir entre as crianças, os que têm sede de justiça e até entre os seus inimigos que dele merecem o seu perdão de crente que reza contrita e cotidianamente o Padre Nosso.

Do Rodolfo, tão inclinado aos sentimentos católicos, poderíamos dizer, em elogio à sua vida de Juiz, o que o grande pregador disse de outro eleito do Senhor: "Assim como há homens que nasceram só para si, há outros que nasceram para si e para a república, e, por isso, são os mais beneméritos do gênero humano e celebrados da fama."

O Rodolfo nasceu mais para a república, meu caro Mauro. Bendita a fama que aureola a sua judicatura e que V. tão bem ressaltou nos períodos enternecedores de sua crônica, repetidos, sancionados e exaltados por todos os oradores que o saudaram na festa íntima com que celebramos a sua ascensão, suavíssima ascensão, às culminâncias da carreira de que não se constituiu, como

é vezo no Brasil, um simples beneficiário, e, sim, um povo, um autêntico servidor, com alma de apóstolo, como disse com precisão, justiça e felicidade o Juiz Moraes e Silva ao saudá-lo em nome de seus colegas no ato de sua investidura do cargo que, decerto, honrará pela bondade, pureza de atitudes e sua fascinante vocação de servir.

E como ande sempre a associar as atitudes, os gestos, o comportamento, como se diz em linguagem sociológica, do Juiz Rodolfo ao católico sincero e convencido que ele é, ao ouvir a exaltação dos seus méritos animada pela sua bonita crônica, lembrei-me daquele intróito do conhecido sermão de Vieira: *Breve cláusula para tema; porém grande para sermão.*

Com a admiração e estima de sempre, o seu Edmundo Jordão.



**E**u li o que de você disseram amigos e também indiferentes. Eu li tudo isto recortado de jornais e revistas, onde se sente que você é, na verdade, uma realidade humana (o termo saiu espontaneamente), mesmo para os que não convivem intimamente em sua amizade.

Eu acho que não é justo que neste seu álbum não haja um recorte de nossos corações.

Rodolfo: você disse de público daquelas mil e uma dificuldades que rodearam o tempo em que mamãe e alguns amigos tanto lutaram para fazer você prosseguir e vencer. E eu venho dizer do que você fez transbordar de suas vitórias sobre todos nós – irmãos e amigos – para conseguirmos também prosseguir e vencer. A verdade, meu caro, deve ser sempre proclamada, principalmente em épocas em que falham caracteres sadios e corações puros. A verdade é um reflexo da misericórdia divina e, nós cristãos católicos, somos obrigados a fazer resplender os raios de Deus sobre as almas do nosso próximo.

Quem lá em casa ou em nossa Várzea não tem recebido um pouco de você? Podemos contar desde a ajuda direta e constante, até a palavra oportuna, franca e amiga; o sorriso (e mesmo aquela gargalhada tão sua) compreendedor e encorajador ou aquele olhar manso e bom, que para mim é sempre um olhar de Mamãe. Eu posso contar de sua caridade: um par de meias, uma roupa, uma gravata, que eu podia tirar para presentear amigos pobres; uma ajuda em dinheiro; e tantas outras coisas...

Eu me lembro de um dia de pagamento em que você me mandou que esperasse no "5 de julho" para fazer umas compras. Lá no colégio vi, admirada, um grupo enorme à sua espera. E Valdemar Pinheiro me disse: "é tudo para receber dinheiro: pagamento de estudos, aluguel de casa, médico, remédios, hospitais, esmolas para aprontar a filha para casamento, etc." E então fiquei sabendo porque, geralmente, no fim do mês você precisava fazer coro com o célebre: "mamãe, quero um dinheirinho para o bonde".

E o que você fez pelos menores abandonados? Quantos rapazes reintegrados à sociedade; quantas famílias reorganizadas; e, principalmente, quantas almas salvas... E em tudo isto vinha sempre o selo de seu espírito

profundamente cristão-católico firmado em Deus.

E suas amizades? Seu exemplo, sua palavra amiga, mas decisiva, a quantos tirou do mal... E as vezes em que você, para salvar um amigo de perigo físico ou moral, arriscou a própria vida?

Que nesta página, Rodolfo muito amado, fique a admiração extremamente dedicada de seus manos e amigos, pois cada um de nós tem algo a agradecer a você e muito a bendizer a Deus que nos deu você.

E eu, meu irmão, que sou a mais agraciada, eu deixo aqui escrito para todos, mas, principalmente para os nossos "pequenos":

Eu hoje sou uma escolhida de Deus porque recebi à mancheias as graças do bom Deus por intermédio de você, Rodolfo. Seus exemplos de piedade, compreensão de religião, bondade, caridade, perseverança, dedicação filial, extremos de fraternidade, lealdade nas amizades, senso de dever, retidão de caráter, unidos a uma alegria cristã e ao mais perfeito espírito de humildade que até hoje me foi dado admirar, arrastou-me para este Deus que num gesto de misericórdia infinita me quis, dentre tantas outras, para ser contada entre as esposas de Cristo.

Deus seja louvado por tudo, mas, bem especialmente, por me ter dado você, Rodolfo, para meu irmão.

Outubro/ 1953



**D**e depois da eficiente presidência do Desembargador Djaci Falcão no Tribunal de Justiça de Pernambuco, foi eleito chefe do mais alto órgão do Poder Judiciário estadual o Desembargador Rodolfo Aureliano. Todos os que têm a felicidade de conhecer estas duas nobres figuras de juiz, sabem que não haverá qualquer solução de continuidade no esforço de dinamização da nossa Justiça, em que ainda repousam as últimas esperanças da desencantada gente brasileira.

Rodolfo Aureliano, bacharel da turma do centenário da Faculdade de Direito, cuja formatura este cronista assistiu ainda colegial, em 11 de agosto de 1927, tem um belo tirocínio, a serviço da Lei, primeiro como Promotor de Justiça e, depois, como Juiz de Direito, sempre em caminho do alto sertão para as Comarcas da capital.

Quem não se lembra, aqui no Recife, dos trabalhos hercúleos e, talvez, miraculosos, que Rodolfo Aureliano empreendeu na organização do Juizado de Menores? Sem dinheiro, sem funcionários especializados, sem a compreensão de muitas autoridades, ele enfrentou o problema e ao deixar o cargo, após quinze anos de lutas, seu corpo estava cansado, mas seu coração estava leve, pela consciência do dever cumprido.

Enquanto cuidava de tão complexa repartição judiciária fundando até a Escola de Serviço Social de Pernambuco, para a formação de auxiliares competentes, Rodolfo Aureliano sempre arranjava sobras de tempo a fim de visitar os pobres das Conferências Vicentinas e trabalhar na Ação Católica, que D. João Costa, ainda simples sacerdote, introduzira em nossa cidade, que ele mesmo dizia ser um "país de missão". E, não foi coisa fácil convencer os católicos do Recife daquela verdade, enunciada pelo então Papa Pio XI: "para tempos modernos, apostolado moderno".

A filosofia cristã da vida, que tem orientado a existência do novo Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, é um penhor de que ele saberá dosar o rigorismo dos Códigos com as exigências da ternura humana.



O bacharel que, há 34 anos, vive agarrado com Leis, Regulamentos e Regimentos, é um grande amigo das crianças e um exímio cultor de orquídeas. Ninguém pode assim, duvidar do espírito de humanidade desse discípulo de S. Francisco de Assis. – T. R.

Coluna Coisas da Cidade  
Diário de Pernambuco, janeiro de 1962

*Des. Rodolfo Aureliano*



**A**s pesadas tarefas do escotismo nas suas últimas atividades têm sido compreendidas, ajudadas e estimuladas pelos ativos rotarianos que sempre atendem pressurosamente à convocação dos escoteiros nada lhes negando.

Escolhi para assunto das palavras que vou proferir os fundamentos do escotismo, ou seja, o sistema de patrulhas. E escolhi este tema para que os adultos que se interessam pelo escotismo conheçam o sistema pedagógico mais precioso para a formação da juventude nos tormentosos dias em que vivemos, tão cheios de problemas decorrentes do desenvolvimento material da sociedade. O sistema de patrulhas é constituído por pequenos grupos permanentes, dirigidos cada um por um rapaz, que é o chefe responsável. A patrulha é constituída de 6 a 8 componentes. Ela deve constituir uma unidade para o trabalho, os jogos, a disciplina, o campo, as boas ações e toda a espécie de ocupações. Para a sua constituição, é essencial que um escoteiro capaz seja investido do título e da autoridade de chefe.

A expressão capaz não quer dizer sábio, ela significa capaz de conduzir os outros. As qualidades de chefe são em parte naturais, e, em parte, adquiridas pela educação. As qualidades naturais são importantes. Por perfeito que seja um rapaz, ele não pode esperar cumprir com sucesso as funções de chefe, se não possui algo desta qualidade particular que seduz os companheiros, tanto para o trabalho quanto para os brincedos, e que se chama personalidade. As qualidades adquiridas podem ser rapidamente desenvolvidas pela simples educação escoteira do sistema de patrulhas. O chefe pode ser nomeado pelo chefe da Tropa, que é o conjunto das patrulhas, ou ser eleito pelos componentes da patrulha. O primeiro sistema é o mais recomendável porque sendo a vida escoteira organizada na base de equipe, o chefe da tropa deve dar a orientação a todos os chefes de patrulhas que com ele constituem o Conselho, órgão sobre o qual falarei logo mais. Convém que o chefe da patrulha não seja muito jovem. Dizer que um chefe não deve ser muito jovem não quer dizer que um escoteiro de 12 anos não seja capaz de substituir satisfatoriamente a um de 16 anos. Isto significa que geralmente um escoteiro não pode chefiar companheiros mais velhos do que ele. E, não obstante, a experiência tem demonstrado casos em

que precisamente o contrário tem dado resultados satisfatórios. Isto depende, por uma parte, do caráter dos escoteiros e, por outra parte, do valor pessoal do chefe. Geralmente, os escoteiros não obedecem a um mais jovem que eles, ainda que seja capaz. Obedecerão melhor a um de mais idade. Ainda aqui a pedagogia é atuante.

Faz-se mister observar as circunstâncias e a qualidade da patrulha. Ainda que o chefe chegue a possuir todas as qualidades necessárias, qualidades naturais desenvolvidas por alguns meses de prática, o trabalho de direção de uma patrulha é demasiado importante para que um escoteiro possa desempenhá-lo inteiramente por si só. É preciso um subchefe ou um submonitor quando se denomina de monitor o chefe da patrulha. O submonitor é escolhido pelo chefe entre os escoteiros de sua patrulha para ajudá-lo e substituí-lo nos casos de ausência. É importantíssimo que o chefe e o sub-monitor cooperem intimamente, compenetrados dos seus deveres. Por esta razão os chefes das tropas escoteiros que escolhem sub-monitores sem consultar os chefes de patrulha, cometem um erro inicial muito difícil de corrigir depois. Não é aconselhável a designação do chefe por períodos fixos. Ele deve permanecer frente a sua patrulha enquanto convier a ela e ao espírito do movimento escotista, a juízo do Conselho. O cargo de sub-monitor implica para o seu ocupante no mesmo conjunto de qualidades do chefe. Convém que os integrantes do movimento escoteiro estejam sempre advertidos dos males do procedimento antipedagógico, irracional e desmoralizante de conceder estes postos a rapazes distintos, isto é, aos filhos de pessoas importantes da localidade ou dos membros da diretoria, chefes e instrutores. Qualquer dessas indicações importa em ação anti-escoteira (*texto inconcluso*)

Diário de Pernambuco

27/04/1962

## 19. ERA TODO UM HOMEM

Romeu Perea – Ord. Carm.



O

Desembargador Rodolfo Aureliano, recentemente falecido, deixando em todos nós a mais sincera e profunda saudade, era, antes de tudo, como bem acentuou o Dr. Vicente Vanderley, “um cristão autêntico” – desses que, infelizmente, podemos contar com os dedos das mãos. E porque era um verdadeiro cristão é que conseguiu ser um bom cidadão, e um homem bom, no mais rigoroso sentido da palavra.

“O conceito de homem, escreve Manzini, só se encontra na sua primazia e no seu limite na doutrina católica”. E foi aí que o ilustre Magistrado foi encontrá-lo para depois levá-lo à prática, não só com a doutrina, como, sobretudo, com o exemplo de sua vida. Uma vida que pertencia menos a ele, do que aos outros – a todos aqueles que o procuravam, ou que ele sabia que dele estavam necessitando. Só no cristianismo – é bom repeti-lo – o homem encontra a sua plena e harmônica perfeição. E com essa plena e harmônica perfeição é que o homem pode conciliar valores intermediários, relativos e infravalentes, com valores morais, espirituais e sobrenaturais, estabelecendo entre eles a hierarquia que deve ser estabelecida.

Era o caso do ilustre morto, que soube colocar como lei de todo o mundo imenso da sua ação, a caridade, sem distinguir muitas vezes as intenções das ações daqueles que o procuravam. Posso dar o meu depoimento de muitos anos de convivência com ele tanto na fase em que era Juiz de Menores, como quando passou a formar parte da obra em benefício das famílias dos presidiários.

Na primeira, eu era uma espécie de diretor espiritual daquele estabelecimento; na segunda, ele se constituiu um orientador seguro dos casos que eu devia resolver, mais de uma vez. Tanto numa, como noutra, encontrei sempre em Rodolfo Aureliano o mesmo homem, o mesmo cidadão, o mesmo cristão. Um homem que sabia compreender, desculpar e perdoar, passando para frente, esquecendo qualquer incompreensão havida para com a sua pessoa.

Um cidadão, sempre preocupado com o bem da cidade temporal, e seus membros, pelos quais poucos se sacrificaram como ele. E, sobretudo, um cristão que em tudo e por tudo preferia os valores espirituais como norma de vida, e procurava em cada um daqueles que dele se aproximavam a sua alma e salvação.

Lembro-me de uma vez em que fui procurado por Rodolfo Aureliano para, juntos, irmos, num inverno rigoroso, visitar uma família de um presidiário que morava num casebre à beira do rio, justamente num inverno em que as águas não respeitaram nada, levando casas e mocambos. A pobre mulher estava numa rede de palha, doente dos pulmões, e ameaçada de ser arrastada pelas águas que já penetraram no mocambo. Junto dela se encontravam vários filhos menores, meio assombrados e surpreendidos com a nossa visita, mas, sobretudo, preocupados com a sua situação. A primeira solução de Rodolfo foi a de que eu confessasse aquela senhora e desse alguns conselhos de resignação cristã e confiança em Deus.

Até aí nada de mais. Saiu ele, e as crianças, e aquela senhora confessou-se, preparando-se, assim, para o caso de ter de internar-se no Sancho, pois a tuberculose atingira já os dois pulmões. A segunda providência, também de Rodolfo, foi a de remover aquela família, sem chefe, para um outro lugar, pois lá é que não podiam ficar, nem a mãe, nem os filhos. Procurou-se uma outra casa e pagou-se o primeiro mês até resolver-se a situação daqueles pobre seres ... Também isso não custou o menor esforço, nem sacrifício. O pior, que eu não esperava, veio depois. Era carregar a mulher, os meninos e os troços do mocambo para a nova residência ... E tudo isto por entre lama e água, e chovendo torrencialmente. Confesso que eu não estava com a menor vontade, pois, infelizmente, a minha caridade não chegava a tanto. Mas quando vi Rodolfo com o seu sorriso humano levando um dos meninos de um braço e ainda umas panelas de barro, de outro, o jeito foi eu encostar, também, e bancar o apóstolo ... Essa lição eu devo ao Desembargador. Como aliás tantas outras de caridade, renúncia e amor ao próximo. Foi ele quem me ensinou muito, do pouco que eu posso ter de bom ...

Diário de Pernambuco

25/04/1964



**O**s dados biográficos publicados na imprensa omitiram um dos aspectos mais expressivos da alma e da vida desse homem de Deus, que foi Rodolfo Aureliano. Mas que o Juiz íntegro e sábio que ele foi, mais que o companheiro atento a todas as necessidades de quantos mourejavam nas lides da Justiça – desde os juízes de seu nível aos mais humildes serventuários – mais que o homem imbuído do espírito de caridade vicentina, que o fazia presente onde quer que houvesse uma necessidade moral ou material, Rodolfo Aureliano sempre foi, antes e acima de tudo, um católico militante da primeira hora.

Logo que o Pe. João Costa convocou os elementos de vanguarda para fundar nesta Arquidiocese a Ação Católica, lá estava ele, com seu sorriso aliciante, reunindo companheiros, estimulando os mais indecisos, entregando-se de corpo e alma ao movimento nascente. E em breve, nas pegadas do Assistente Eclesiástico, lá se ia, junto a Luiz Delgado, Francisco Montenegro, Rui Belo, Rui Marques, Paulo Vieira, Hélio Mendonça, Inácio Wanderley, Alcindo Maia, Hermírio Fonseca, Dourival Moura, Djair Brindeiro, Rodolfo Araújo, Tomaz Wanderley, Sílvio Mesquita e alguns outros, de paróquia em paróquia, formando as célebres Caravanas do Padre Costa, que levavam as sementes do apostolado leigo oficial, decididos a nuclear os grupos paroquiais dos HAC (Homens de Ação Católica).

Incitando, falando, discursando, convencendo, como Presidente Arquidiocesano dos HAC, ele foi um braço forte do Padre Costa. Quando este foi eleito Bispo de Mossoró, sucederam-se os assistentes eclesiais e Rodolfo, que não tinha predileções por este ou aquele, continuava no seu posto com a mesma alegria e a mesma disponibilidade, junto ao Padre Carlos Barreto, ao Padre Severino Nogueira, ao Padre Estelio Dalinson, ao Cônego Airton Guedes, ao Padre Manoel Barreto, ao Cônego Isnaldo Fonseca e ao Exmo. Sr. D. José Lamartine.

Em todos os tempos da nossa Ação Católica, quer nos seus dias de fastígio, quer nos seus dias de quase latência, lá estava Rodolfo Aureliano, sem jamais se deixar vencer pelo desânimo, a articular reuniões, a promover encontros, a suscitar movimentos, a gerar idéias construtivas, sempre animado de um zelo apostólico sem similar e tocado pelo seu otimismo contagiante. Por muitos anos o seu colégio foi a sede dos HAC, da LIC e do Movimento de Adultos da Ação Católica, denominações sucessivas do mesmo apostolado do meio independente.

Só Deus sabe o que, muitas vezes, se ocultava por traz daquele sorriso aparentemente fácil. Só Deus sabe o que esse cristão autêntico deu de si à Ação Católica, em termos de contribuição espiritual, moral, material e, não raro, monetária.

É esse homem que acaba de receber o imprevisto chamado para comparecer à presença de Deus. Mas eu creio que devemos estar tranqüilos, pois Rodolfo Aureliano leva consigo uma pesada bagagem do tesouro que o ladrão não leva e a traça não rói. Paz à sua alma.

Diário de Pernambuco  
12/11/1964

## 21. RODOLFO AURELIANO

*Luíz Delgado*



**A**proximei-me de Rodolfo Aureliano, quando cursávamos, os dois, ainda que em turmas diversas, a Faculdade de Direito. Depois, enquanto eu não saía do Recife, lá ia ele para o sertão alto e para o sul do país. Passada a Revolução de 1930, é que voltaríamos a encontrar-nos com frequência, tanto em nossas atividades profissionais quanto nos movimentos religiosos de que fizemos parte. Vi-o, então, bem de perto. Posso dizer que o seu coração não me era estranho e aprendi a admirá-lo e querer-lhe ao longo das muitas jornadas que fizemos junto.

Nunca me esqueci do modo como José Vieira Coelho que era de nossa roda e nosso mentor, chegou-se a mim certa vez, e veio contar-me uma confidência que Rodolfo lhe fizera. Falavam sobre o destino eterno das almas, numa daquelas conversas de moços para os quais o cristianismo não era política nem sociologia, mas piedade e fé... Confessou-lhe Rodolfo que o pensamento de ir, ele próprio, para o inferno, não o assustava muito; a idéia de ir para lá os outros, os seus amigos, as pessoas com quem convivia e a quem amava – essa idéia, porém, fazia-o chorar. Vieira Coelho sentiu a força enorme do depoimento e repetia-me, cheio de admiração, que aquilo era caridade, uma caridade digna de santos.

Nem creio que outra explicação senão a da caridade servisse para dar idéia daquela alma generosa.

Os próprios erros que há de ter cometido como qualquer um de nós, embora, talvez, em menor número, nasceriam de sua prontidão em servir, de sua vontade em ajudar os outros, sem examinar bem se eles estavam agindo de boa ou de má fé.

Com a intimidade que tínhamos, tracei-lhe, uma vez, a caricatura: disse-lhe que não podíamos passar junto dele com uma carga às costas, sem que ele a tomasse, para substituir-nos sob o peso. A cem passos, porém, encontraria ele um mais atropelado do que nós e, para ajudar a esse outro, largaria no chão



a nossa carga. Nós que a fossemos procurar, descobrir e carregar de novo... Ele riu-se com aquele seu largo riso que estou a ouvir, e confirmou que era assim mesmo.

Pois, era outra de suas virtudes a humildade com que ouvia discordâncias e críticas.

Não que fosse um insensível. Ah! Como ele se inflamava em certas horas, como o indignava a falta de escrúpulos que viesse a descobrir, reiterada, sistemática, num fariseu qualquer! Talvez, com o tempo, tivesse aprendido a ser mais tolerante – não direi mais frio, porém menos árdego. Bravo, espontâneo Rodolfo... Lá se foi a mocidade, lá se foi a vibração com que pôs de lado as famosas impassibilidades judiciárias e não se conteve que não desse uns murros num jornalista que o agravara soezmente a propósito de uma sentença. E os atropelos de sua consciência, porque o desforço teria de ser tomado antes da primeira sexta-feira do mês, dia em que se teria de confessar...

Não se veja na recordação desse episódio cujas minúcias foi ele que me contou, a mínima irreverência: trata-se de sentir a poderosa vitalidade do seu gênio.

Rodolfo Aureliano era um indivíduo cuja psicologia deve ser conhecida e meditada, para aprendermos a riqueza de humanidade que se foi do nosso meio. Por mim, falaria dele horas e horas. E quer o aprovasse, quer não, – pois era assim que nos compreendíamos e falávamos, era assim que as nossas conversas se prolongavam na confrontação dos nossos juízos, seria impossível desconhecer quanto ele era um caráter, um tipo, um homem.

Porque fossem desiguais os nossos temperamentos, tínhamos de complementar-nos mutuamente em muitas dessas. Ele, na sua modéstia, fazia questão de ouvir o que eu pensava sobre uma porção de problemas, sobretudo à maneira que o mundo veio mudando em torno de nós e umas novidades que não podem deixar nunca de ser absurda fantasia, começaram a ser apresentadas em nossos círculos como verdade e dogma. Todo voltado para a ação, não podendo estar senão em atividade, Rodolfo desconfiava, de vez em quando, de que não estavam certas umas iniciativas, para que vinham convocá-lo e nas quais, no entanto, causava alguma íntima intenção que correspondia ao seu incansável desejo de trabalhar pelo próximo. Era quando vinha queixar-se de que já não pudéssemos frequentar-nos, consultar-nos como em outras épocas mais tranqüilas.

Mais tranqüilas – quem sabe? Ou menos ocupada, apenas.

Afinal, não foram remansosos os tempos em que circundávamos o futuro Dom João Costa no seu afã de restaurar e desenvolver em Pernambuco, a Ação Católica, particularmente, com relação a Rodolfo Aureliano, quantas batalhas não ele teve de travar seja no Juizado de Menores, seja no campo da assistência social ou da administração escolar. Nunca ele deixava de ter a alma cheia de projetos e as mãos cheias de trabalhos. A tal ponto que acabava, muito naturalmente, não chegando a fazer o quanto queria e prometia. Jamais deixou de fazê-lo, por preguiça, ou por desânimo, e, sim, porque andava absorvido por outras empresas. Não sei de ninguém, na minha relação, que se tivesse dedicado tão sem reservas nem restrições a tudo quanto pudesse atender ao interesse geral de reverter em benefício de alguém. Bastava que o chamassem para qualquer campanha: ele aceitava e servia, com toda sua força, inclusive a coragem física de que deu demonstração muitas vezes, como no dia em que penetrou sem guardas e sem armas no meio de detentos rebelados, e pacificou-os.

Não terá sido apenas na paisagem social de nossa terra que ele deixou a marca de sua passagem, mas sua presença. Em muito destino individual, desempenhou a mesma função: tomou para si muitas dores alheias, consolou e protegeu muita gente.

Vale a pena, por isso, conversar e cultivar a sua lembrança, que não é patrimônio somente de sua família, todos nós temos bastante que aprender nas lições de largueza de ânimo, de sua solicitude, de sua bondade. Falou-me alguém sobre sessões solenes a serem consagradas à sua memória, em sua homenagem; no entanto, meditando com mais vagar sobre o alvitre, o que me veio parecer mais adequado foi a publicação de estudos em que se perpetuasse o que Rodolfo Aureliano promoveu e realizou proteção dos menores, no serviço social, no bandeirantismo, na judicatura, no apostolado religioso, na educação e na juventude – em todos os incontáveis campos de trabalho por onde ele distribuiu as energias do seu coração que nem à morte se regateou, tanto que se deu a ela de uma só vez, integralmente.

Jornal do Commercio  
15/11/1964

*José Milton de Castro*



**N**ão é a certeza da morte que me intranqüiliza, mas sim o seu imprevisto; e quando falo em imprevisto não é que deseje saber o dia e hora de sua chegada, quereria apenas que ela desse um sutil aviso prévio antes de vir, facultando-me, assim, ampla defesa.

Promotor Público em país onde a Constituição liberalíssima nos garante a todos que em nossa casa, à noite, ninguém penetrará, que podemos ir e vir para onde quisermos, que o nosso pensamento é livre, acostumei-me, então, a detestar as medidas sumárias, as condenações sem prévias citações para o direito de defesa. Por tudo isso, refletindo bem, é que sentimos de nada valerem todas aquelas garantias constitucionais, pois, se garantem o nosso sono, não garante o nosso acordar; haverá dor maior do que à noite ao nos deitarmos poder pensar que talvez amanhã não veremos a lua? Esta insegurança, esta falta de garantia do Acordar é que me entristece e me faz pensar como seríamos felizes se a Morte respeitasse a Constituição e na nossa Lei Maior, no Capítulo das Garantias Individuais houvesse um parágrafo redigido assim: "Ninguém morrerá sem sutil aviso prévio. O sono é o repouso imperturbável do indivíduo, nele ninguém poderá morrer."

Aí sim, as nossas garantias estariam completas.

A morte não me revolta, quando ela primeiro nos põe num hospital e nos oferece espadas para um duelo, nos deixa ver lágrimas nos olhos de quem amamos, para que possamos sentir que, na vida, não só existia ódio, havia também amor, não obstante as nossas inquietantes incertezas. Uma morte que procede assim é uma morte que mata com cavalheirismo.

A morte que matou San Tiago Dantas foi uma colega de diplomacia, de finura britânica: colocou-o num leito de hospital e deu tempo para que o grande Ministro satisfizesse os seus últimos desejos.

"Tragam-me um quadro de Pancetti que eu preciso ver alguma coisa bela", pediu San Tiago pouco antes de falecer.

Já que a morte é fenômeno vital inevitável e se diga de passagem, justificável, pois insuportável seria a vida terráquea eterna – é uma Graça poder-se morrer como San Tiago Dantas. Mas o injusto, o incompreensível é se morrer dormindo quando nos deitarmos na certeza de que amanhã encontraríamos o sol. Quem conheceu o Desembargador Rodolfo Aureliano, quem na sua larga mesa do solar da Várzea almoçou sob sua benção de "bônus pater famílias", que antes das refeições reza agradecendo a Deus a ventura de não ter faltado o pão de cada dia, há de ficar pensando por que a Morte o traiçou, assim, matando-o no seu tranqüilo sono de justo. Esta falta de garantia de Acordar, esta falta de aviso prévio da morte, me entristecem.

É um absurdo se morrer dormindo, morrer de colapso cardíaco, sem previamente se sentir a Morte para lhe rebater o primeiro golpe com uma boa dosagem de adrenalina ou então dialogar com ela, para dizer: "Espera, deixa que eu primeiro veja as faces dos que amo, molhe o meu rosto no mar, escute uma sonata de Beethoven, olhe o riso de uma criança, coma o meu último peixe e tome o meu derradeiro vinho, arrume os meus papéis, que agora eu falarei lembrando de Manuel Bandeira: Alô iniludível, o meu dia foi bom. Podes vir que encontrarás lavrado o campo, a casa limpa, a mesa posta com cada coisa em seu lugar.

Mas a morte que matou o bom Juiz, o bom chefe de família, o bom amigo, não foi a mesma que levou San Tiago Dantas; foi irmã da que matou Antônio Maria: deselegante e traiçoeira.

E se a morte que levou o Desembargador Rodolfo Aureliano lhe tivesse dado aviso, eu tenho certeza que ele nos chamaria a todos nós seus discípulos, Promotores e Juizes e nos leria como último conselho o Sermão da Montanha: "Se a vossa justiça não for maior que a dos escribas e fariseus, não entrareis no Reino dos Céus, porquanto, com o mesmo juízo com que julgueis, sereis julgados e com a medida com que medires vos medirão também a vós".

Novembro / 1964

*Zuleide Aureliano*



**R**odolfo Aureliano nasceu na Várzea, na cidade do Recife, em 02 de novembro de 1903, filho de Filadelfo Aureliano da Silva e Emília Aureliano da Silva, nascida Emília Fernandes da Silva, sendo o quinto de nove irmãos. Seu pai foi guarda-livros em várias empresas comerciais do Recife.

Em 09 de maio de 1936, casou-se com Dulce Bandeira Motta, com quem teve três filhos, tendo enviuvado em 23 de março de 1942. Em 30 de novembro de 1946, casou-se em segundas núpcias, com Flora Deolinda Mendes de Holanda, com quem teve mais seis filhos. São, hoje, sessenta, seus descendentes: nove filhos, vinte e nove netos e vinte e dois bisnetos.

Rodolfo Aureliano fez o curso médio então denominado Curso de Humanidades no Ginásio Pernambucano, fazendo em seguida o Curso de Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade de Direito do Recife. Concluiu este curso em 11 de agosto de 1927, data em que se comemorava o Centenário da Fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil.

Em novembro desse mesmo ano, foi nomeado Promotor Público da Comarca de Belém de Cabrobó, hoje Belém de São Francisco, tendo sido dali transferido para ocupar o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Afogados da Ingazeira. Encontrando nesse Município acentuado índice de mortalidade infantil, preocupou-se muito com o problema, buscando meios para reduzi-lo. Neste sentido, enviou as parteiras locais para treinamento e estágio em maternidades e hospitais do Recife, obtendo significativos resultados na preservação da vida dos recém-nascidos.

Demitido do cargo por não se acomodar às exigências dos políticos de então, emigrou para o Rio Grande do Sul, onde trabalhou como jornalista no "Estado do Rio Grande", órgão do Partido Libertador, em Porto Alegre.

Com o advento da Revolução de 1930, retornou a Pernambuco, onde exerceu o cargo de Delegado Regional dos Municípios de Moreno, Glória de

Goitá, São Lourenço da Mata e Vitória de Santo Antão, com sede neste último, onde organizou uma Escola de Comércio, com a preocupação de preparar os jovens para o trabalho.

Nomeado Diretor da Casa de Detenção do Recife, aí se revelou um administrador laborioso e probo, criando reais benefícios para essa instituição e assinalando sensível economia nas despesas dessa Casa.

Afastou-se dessa função para exercer o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Bom Conselho, onde fundou uma escola profissional chamada Padre Manoel Machado, além de obras diversionais (clubes, grêmios, etc).

Por ato do Governador Carlos de Lima Cavalcanti, de 22 de outubro de 1932, Rodolfo Aureliano foi designado para o cargo de Diretor do Internato Profissional 5 de Julho, embrião do futuro Juizado de Menores da Capital. Nessa ocasião, deixou a Comarca de Bom Conselho para se instalar, definitivamente, no Recife. Com sua nomeação, quis o Governador, fazer funcionar a instituição criada um ano antes, pelo Decreto nº 94, de 4 de outubro de 1931 para "proteção dos menores abandonados".

Devotando-se com o mais ardente entusiasmo à solução dos problemas do desajustamento da infância e da juventude numa época em que havia, no Estado de Pernambuco, apenas um educandário com esta finalidade, localizado em Garanhuns. Rodolfo Aureliano organizou o Juizado de Menores na Capital do Estado, instalando-o em prédio próprio e construindo abrigos específicos para meninas e meninos.

Além dessa unidade central, instalou, ainda, o Instituto Profissional de Pacas, a Granja Jangadinha e Chácara Bongü.

Promoveu a criação de uma Delegacia de Menores, de um Serviço Social no Juizado, de uma Agência de Colocações em Empregos e da Casa do Pequeno Jornaleiro, esta última para apoiar com hospedagem e alimentação os meninos ocupados com a venda de jornais, no Recife.

Criou também uma Seção de Mendicância com a finalidade de retirar os pedintes das ruas e lhes proporcionar alguma formação profissional, visando encaminhá-los a empregos. Neste sentido dedicou especial atenção a deficientes físicos que pediam esmolas conseguindo prepará-los para ocupar empregos compatíveis com as suas limitações.

Em 1938, fundou a Escola de Serviço Social de Pernambuco hoje

incorporada à Universidade Federal de Pernambuco, para preparar profissionais de apoio à solução dos problemas da infância e da juventude carente.

Em 1951, deixou o Juizado de Menores transferindo para a Vara da Fazenda Nacional e dali para a 4ª Vara Criminal, de onde foi promovido para exercer o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no qual tomou posse em setembro de 1953.

Em 1958, como Desembargador Corregedor do Tribunal Eleitoral de Pernambuco supervisionou, em todo o Estado, a realização das eleições ocorridas naquele ano. Foi também Diretor do fórum em diversas oportunidades.

Durante o ano de 1962, foi Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, quando desenvolveu o significativo trabalho de estímulo e promoção da magistratura pernambucana. Neste sentido, cabe destacar a realização de três seminários regionais, mobilizando respectivamente magistrados da Mata, do Agreste e do Sertão, promovendo discussão em torno de três temas básicos apresentados por especialistas: o papel dos magistrados nas suas comarcas, o apoio que podem encontrar na utilização do Serviço Social, e os Planos de Desenvolvimento do Nordeste, apresentados por técnicos da SUDENE, então recém-criada.

Documentou a realização dessas reuniões em Anais, que fez publicar pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco. Ainda nesse ano de 1962, acumulou, com a Presidência do Tribunal de Justiça, a função de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Além de suas atividades profissionais, liderança expressiva que foi no Estado de Pernambuco, dedicou-se também à criação e participou de várias instituições religiosas, beneficentes e educativas. Assim, foi fundador e Presidente da Associação Pernambucana dos Servidores do Estado, da União dos Escoteiros do Brasil Região de Pernambuco; da Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco; do Fichário Central de Obras Sociais do Estado de Pernambuco e do Círculo Católico de Pernambuco.

Foi também Secretário Geral da Federação dos Círculos Operários de Pernambuco, Secretário da Liga Independente dos Homens da Ação Católica de Pernambuco, Membro do Conselho Metropolitano da Sociedade de São Vicente de Paula, Professor da Cadeira de Legislação de Menores na Escola de Serviço Social de Pernambuco, Membro do Conselho da Cooperativa de Consumo dos Servidores do Estado, Mestre de Noviços da Ordem Terceira da Penitência de São Francisco de Assis, Membro Ativo das Paróquias da Várzea e da Soledade,

quando de sua residência alternada num e noutra bairro da cidade do Recife, Professor da cadeira de Processo Civil na Faculdade de Direito de Caruaru e da Cadeira de Direito de Pessoal na Escola de Administração Pública de Pernambuco, hoje incorporada a Fundação de Ensino Superior de Pernambuco (FESP), como Faculdade de Administração, tendo feito parte do grupo dos quinze professores convocados, por ocasião de sua fundação pela Lei Estadual de 25/11/1956.

Em 1948, com o apoio de amigos e ex-alunos, adquiriu o Colégio Padre Félix, antigo Ginásio do Recife, em crise e ameaçado de fechar, com a morte de seu fundador Padre Félix Barreto, o qual dirigiu até sua morte, em 7 de novembro de 1964, tendo sido enterrado no jazigo da sua família, no Cemitério da Várzea.



outras entidades religiosas, nas quais prestou inestimáveis serviços revelando sua fascinante vocação de servir.

Destacou-se ainda como fundador da Associação dos Magistrados de Pernambuco e foi seu primeiro Presidente.

Além de tudo, foi presidente do Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional Eleitoral, coroando, de modo eloqüente a sua carreira judicante.

No cenário em que viveu atuou como figura singular, nos assuntos alusivos à formação dos menores. Na sua mente vicejavam idéias sobre a juventude.

Finalizando, devo dizer que foi exemplar chefe de família. Em síntese, é a visão que guardo do nosso homenageado.

Palavras do Ministro DJACI FALCÃO



Tribunal de Justiça de Pernambuco